

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

ATA Nº 152 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por quinze minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:51 HORAS E REABERTA ÀS 09:21 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido os ilustres Deputados Dilmar Dal Bosco e Wagner Ramos para assumirem a 1ª e a 2ª Secretarias, respectivamente.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E WAGNER RAMOS ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

Convido os Srs. Deputados que estão em seus gabinetes, nas antessalas, para adentrarem o plenário, pois, temos, inclusive, Emenda Constitucional que se não for apreciada, em 1ª discussão, não teremos mais tempo hábil para apreciá-la, em 2ª discussão. São Emendas importantes que é necessária não a sua aprovação como apreciação.

Eu peço aos colegas Deputados que adentrem o plenário, porque, hoje, inclusive, tínhamos pautado a apreciação de uma Emenda Constitucional de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro e precisamos de, no mínimo, dezesseis Srs. Deputados presentes para que isso ocorra.

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA).. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 4.067/14, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 747/14, de autoria do Deputado Mauro Savi; Ofícios nº 1.159, 1.171 e 1.172/14, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em resposta, respectivamente, ao Requerimento nº 140/14, de autoria do Deputado Zeca Viana; à Indicação nº 759/14, de autoria da Deputada Luciana Bezerra, e à Indicação nº 760/14, de autoria da Deputada Luciana Bezerra; “Ofício nº 1.337/14, da Secretaria de Estado de Administração, em resposta à Indicação nº 764/14, de autoria do Deputado Alexandre Cesar; Ofício nº 102/14, da Secretaria de Estado de Administração, em resposta ao Requerimento nº 136/14, de autoria do

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 1.454/14, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em resposta ao Requerimento nº 123/14, de autoria da Deputada Teté Bezerra, Ofício nº 8.7572/14, da OI, em resposta à Indicação nº 701/14, de autoria do Deputado José Domingos Fraga.”

“Memorando nº 140/2014, datado em Cuiabá, 11 de novembro de 2014, do Deputado Baiano Filho, ao Exmº Sr. Presidente, Deputado Romualdo Júnior.

Assunto: Justificativa de ausência em Sessão Ordinária.

Senhor Presidente,

Justificamos a Vossa Excelência a ausência do Deputado Baiano Filho (PMDB), nas Sessões Ordinárias e demais deliberações da Casa nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2014, em função de que estará em Brasília/DF, acompanhando diversos Prefeitos em audiências de interesses do Estado de Mato Grosso.

Certo da proverbial compreensão, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,

LUIZ OTÁVIO BORGES DE SOUZA.

Chefe de Gabinete.”

OF. PRES. Nº 1362/2014/INTERMAT/PRES, datado em Cuiabá, 11 de novembro de 2014, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Romualdo Júnior.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa augusta Casa de Leis 03 processos de Regularização de Ocupação protocolados neste Instituto de Terras em nome de: Valdemiro Gueno para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando a titulação definitiva da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso

Respeitosamente,

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT.”

“Ofício nº 2811/2014/GAB/PGJ Cuiabá/MT, 07 de novembro de  
2014.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que reajusta o subsídio dos servidores e membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e altera a redação do parágrafo único do Art. 29 da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, requerendo, desde já, que seja tramitado em regime de urgência especial, em razão da relevância do tema.

Respeitosamente,

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Substituição.

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2014

Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

**Reajusta o subsídio dos servidores e membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e altera a redação do parágrafo único do Artigo 29 da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos servidores pertencentes aos órgãos e serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como dos inativos e pensionistas, fica reajustado, a título de reposição inflacionária, em 6,37% (seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015.

**Art. 2º** O subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como dos inativos e pensionistas, fica reajustado, a título de reposição inflacionária, em 5% (cinco por cento), a partir de 1º janeiro de 2015.

**Art. 3º** O parágrafo único do Art. 29 da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**‘Art. 29 (...)**

**Parágrafo único** No cálculo do abono pecuniário previsto no *caput* incidirá o valor do adicional de férias, o qual corresponderá ao percentual recebido pelos membros.

**Art. 4º** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, observando-se o Art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa vem a seguir o cronograma de reposição salarial dos servidores do Estado, de sorte a conferir àqueles que integram o Ministério Público Estadual, com data-base no mês de janeiro de cada ano, a devida implementação salarial em decorrência da corrosão inflacionária.

Outrossim, cumpre destacar que o percentual conferido a título de reposição inflacionária aos servidores, qual seja, de 6,37% (seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento), corresponde à atualização salarial pelo índice do INPC, no período de janeiro a dezembro de 2014, já se considerando a expectativa do Banco Central do Brasil para os meses de outubro, novembro e dezembro do ano em curso.

A medida se justifica tendo em vista o interesse da instituição na elaboração do orçamento visando a trabalhar durante o ano com um valor previamente estabelecido a título de folha de pagamento.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

No que diz respeito à reposição salarial dos membros, é válido mencionar que a revisão segue o patamar estabelecido na Lei nº 12.771, de 28 de dezembro de 2012, que trata do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Quanto à alteração da redação do parágrafo único do artigo 29 da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, faz-se necessária para igualar o percentual recebido pelos servidores ao dos membros, no que se refere ao valor do adicional de férias para cálculo do abono pecuniário.

Ante todo o exposto, submete-se à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o presente Projeto, esperando que seja aprovado.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2014.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça em Substituição.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado José Domingos Fraga (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro e, em seguida, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembleia.

Sr. Presidente, para apresentar Moções:

1ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Conselheiro Waldir Júlio Teis, pela realização do 2º Fórum Municípios & Soluções, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, em Cuiabá.

#### JUSTIFICATIVA

Criar alternativas para incrementar a receita própria municipal e depender menos das transferências de receitas de impostos estaduais e federais. É como esse foco que o Tribunal de Contas de Mato Grosso realiza nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, o [II Fórum Municípios & Soluções](#): Diagnósticos e Desafios do Sistema de Saúde em Mato Grosso.

Os participantes poderão assistir a 19 palestras em cinco painéis temáticos com especialistas, representantes de conselhos, de profissionais da saúde e gestores com experiência bem sucedida. O evento ocorrerá no Hotel Fazenda Mato Grosso.

Em cada painel serão apresentados alguns apontados de diagnósticos realizados pelo TCE-MT durante as auditorias especiais nas políticas e gestões de saúde pública. Em 2014 estão em execução três auditorias especiais que subsidiam os diagnósticos nas áreas de: Regulação Assistencial, Assistência Farmacêutica e Atenção Básica. O trabalho é desenvolvido pela Secretaria

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

de Auditorias Especiais que está visitando 31 Unidades Básicas de Saúde de 12 municípios do Estado com o objetivo de verificar os principais fatores que influenciam nos indicadores sociais de políticas públicas.

A metodologia para coleta de informações consiste nas observações das unidades quanto ao funcionamento e atendimento, no exame da infraestrutura física e em entrevistas estruturadas ao secretário Estadual de Saúde/Gestor Estadual da Atenção Básica, membros das equipes de monitoramento e avaliação da Secretaria Estadual, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde, membros do Conselho Estadual de Saúde e dos Conselhos Municipais de Saúde.

Para contribuir com o debate e auxiliar na construção de possíveis soluções para as principais dificuldades enfrentadas na gestão da saúde pública em Mato Grosso, o II Fórum Municípios e Soluções: Diagnósticos e Desafios do Sistema Público de Saúde em MT traz representantes de instituições com experiências bem sucedidas. Entre os cases de sucesso, será apresentado o caso da Secretaria de Estado de São Paulo que, por meio da assistente técnica Paula Sue Facundo de Siqueira, apresentará o sistema informatizado que possibilita o controle das demandas judiciais estaduais em SP.

Os painéis serão compostos por palestrantes capacitados a debater os temas propostos. Ao todo são cinco painéis temáticos: A judicialização do direito à saúde e os novos desafios da gestão pública; Políticas da Atenção Básica; Complementação dos serviços públicos de Saúde por OS e OSCIP; Regulação assistencial dos serviços de saúde; Assistência Farmacêutica.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Conselheiro Waldir Júlio Teis, pela realização do 2º Fórum Municípios & Soluções, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, em Cuiabá/MT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Será uma oportunidade de se demonstrar um perfil mais preventivo e orientativo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Queremos, em um momento oportuno, debater melhor esta manifestação solidária nossa ao Tribunal de Contas, na pessoa do seu Presidente.

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao SIPROTAF-Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso, na pessoa de seu Presidente, Sr. Leovaldo Antônio A. Duarte, pela realização do III Ciclo de Palestras do SICROTAF, nos dias 12, 13 e 14 de novembro do corrente ano, em Cuiabá/MT.

#### JUSTIFICATIVA

O SIPROTAF-Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso, realiza de 12 a 14 de novembro o IIIº Ciclo de Palestras com objetivo de oportunizar aos sindicalizados a atualização e troca de conhecimento.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

O evento que é realizado anualmente, desta vez traz como tema: A essencialidade do Agente de Tributos Estaduais para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a nova Administração Tributária. O evento é gratuito aos sindicalizados e as inscrições são limitadas.

Na programação, temas que abordarão o futuro da carreira e temas técnicos como o processo administrativo tributário, a qualificação dos gastos públicos e os benefícios fiscais concedidos fora do controle do CONFAZ.

As palestras serão realizadas no Auditório FECOMÉRCIO (ao lado da SEFAZ/MT). Aos servidores da ativa será encaminhado pedido de dispensa do controle de ponto à Administração, após assinatura na lista de presença do evento, possibilitando assim a presença de todos.

É extremamente louvável a realização do fórum, com o intuito de debater com a sociedade a essencialidade do Agente de Tributos Estaduais para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Parabéns ao Sindicato, extensivo a todos os Agentes de Tributos Estaduais. A categoria é de uma importância impar para o Estado de Mato Grosso.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao SIPROTAF-Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso, na pessoa de seu Presidente, Sr. Leovaldo Antônio A. Duarte, pela realização do III Ciclo de Palestras do SICROTAF, nos dias 12, 13 e 14 de novembro do corrente ano, em Cuiabá/MT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público à Associação de Moradores do Bairro São Gonçalo Beira Rio, na pessoa do Presidente do Bairro, Sr. Dalmi Lucio de Almeida, pela participação dos artesãos do Bairro São Gonçalo Beira Rio durante o 7º Salão de Artesanato de Brasília, representando o Estado de Mato Grosso, o Estado homenageado do Salão, nos dias 05 a 09 de novembro do corrente ano, em Brasília/DF.

#### JUSTIFICATIVA

Arte local, oficinas e *shows* são os destaques do 7º Salão do Artesanato de Brasília. Realizado de 5 a 9 de novembro, no Pavilhão do Parque da Cidade, o evento apresentará as mais diversas manifestações da arte popular brasileira. E nesta edição, o estado homenageado é Mato Grosso, com seu artesanato que reflete o cotidiano e os costumes da vida da comunidade.

Segundo consta, a origem de todo o trabalho dos artesãos do estado foi a necessidade de suprir a carência de objetos e utensílios domésticos na região. Assim nasceram as peças de cerâmica para uso em casa, como potes, panelas, pratos, que depois também chegaram ao formato de adereços e enfeites, como vasos, peças artísticas etc.

Algumas características próprias de desenho e formato diferenciam a cerâmica mato-grossense da de outros Estados. E merecem destaque os ceramistas de São Gonçalo, local histórico na capital Cuiabá, que são especialistas na fabricação de utensílios domésticos, tanto os

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

utilizados na cozinha quanto os destinados à ornamentação. São Gonçalo Beira Rio é o mais antigo núcleo populacional de Mato Grosso.

Mas a tecelagem talvez seja a que detém maior representatividade em termos de divulgação da arte, da cultura e da tradição do artesanato do povo cuiabano e mato-grossense. Neste segmento destacam-se as rendeiras que, no princípio, fiavam e tingiam o próprio fio do qual teciam as redes lavradas (bordadas) com motivos diversos. A habilidade com que as rendeiras tecem sua rede é a mesma das mulheres indígenas, de onde se origina esta tradição.

O estado também promete expor trabalhos de artesanato em madeira, típico das localidades ribeirinhas do Rio Cuiabá, como as gamelas e tigelas feitas pelos canoeiros com a madeira denominada ximbuva, ou o cambará, macia e fácil para escavar.

Ainda no setor do artesanato de madeira, o artesão conhecido como cururueiro, que fabrica a Viola de Cocho, instrumento musical para acompanhamento do cururu e siriri. Trata-se de uma viola tosca, que produz um som típico, sem grande ressonância e ainda sem os trastes localizados no cabo do instrumento. As cordas, antes elaboradas a partir de tripas de certos animais selvagens, como o quati, macaco e gambá, hoje são de nylon.

Patrocinada pela Petrobras, a exposição contará com trabalhos elaborados por comunidades indígenas e ribeirinhas do Amazonas. Estarão reunidos trabalhos desenvolvidos em 20 estados, sendo o Mato Grosso o homenageado desta edição.

De acordo com a assessoria, projetos patrocinados pela Petrobras no Distrito Federal e em Goiás participarão com mostra e venda de produtos, além da prática de atividades com o público. O Projeto Fábrica da Cidadania estará com peças de roupas, instrumentos de percussão fabricados por jovens e adultos, além das geleias produzidas no Núcleo Rural Lago Oeste, Vila Basevi e em Itapoã.

O Projeto Ninho dos Artistas, que realiza oficinas gratuitas em Águas Lindas (GO) apresentará os produtos de cerâmica com demonstração de modelagem, cestaria e pintura em tela. No Ateliê do Artesão, o mestre em cerâmica do Distrito Federal, Paulo de Paula, fará demonstrações da técnica Raku, procedimento criado no Oriente no século XVI. Entre as atrações musicais estão os cantores Ellen Oléria, Sam Alves e Guto Sant'Anna, revelados no Programa *The Voice Brasil*.

As apresentações serão no palco principal do evento nas próximas quarta (5), sexta (7) e sábado (8), às 21:00 horas. Diariamente, das 13:00 horas às 17:00 horas, também serão realizadas oficinas coordenadas pela equipe do SESC do DF com vagas limitadas.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Associação de Moradores do Bairro São Gonçalo Beira Rio, na pessoa do Presidente do Bairro, Sr. Dalmi Lúcio de Almeida, pela participação dos artesãos do Bairro São Gonçalo Beira Rio durante o 7º Salão de Artesanato de Brasília, representando o Estado de Mato Grosso, o Estado homenageado do Salão, nos dias 05 a 09 de novembro do corrente ano, em Brasília/DF.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Mais uma demonstração da força da nossa cultura, da nossa identidade, das nossas tradições levando, projetando o nome de Cuiabá e de Mato Grosso positivamente no cenário nacional e internacional.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

4ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Ilustríssimo Doutor Grhegory Paiva Pires Moreira Maia, que será debatedor durante o Seminário A Fazenda Pública em Juízo e o Novo CPC, que será realizado nos dias 17 a 19 de novembro do corrente ano, no auditório da OAB, em Cuiabá/MT.

**JUSTIFICATIVA**

A fim de tornar a prestação da tutela jurisdicional mais célere, ou melhor, no intuito de apresentar resposta à insatisfação da sociedade brasileira com o serviço público de distribuição de justiça, em 2004, firmaram os três poderes da República Federativa do Brasil o denominado I Pacto Republicano.

Nesse ambiente, consagrou-se, no plano constitucional, o princípio da celeridade processual (art. 5.º, LXXVIII). Com isso, assumiu o Estado brasileiro, de modo expresso, a obrigação de prestar justiça em prazo razoável. Diz-se expressamente, pois, em outro estudo, já se havia deixado pontuado que o acesso à justiça pressupõe não apenas o ingresso, mas também a utilidade deste.

Pontuou-se também que a utilidade pode ser aferida a partir do seguinte critério: há de ser mínimo o tempo de espera para que possa haver acerto e eventual satisfação de determinado direito. Realmente, quem dá os meios se compromete com os fins. E o não atendimento ao fim almejado pode ensejar inclusive problema de outra ordem e maior gravidade: retirar do processo jurisdicional sua legitimidade como meio civilizado de solução de conflitos.

Em síntese, a carta política brasileira sempre contemplou o valor celeridade processual.

Com base nisso e no Projeto de Lei 166/2010 que sistematiza no Novo código de Processo Civil será realizado nos dias 17 a 19 de novembro do corrente ano, o Seminário A fazenda Pública em juízo e o novo CPC.

No dia 18, haverá a palestra Da Legitimidade e da Re-presentatividade da Fazenda Pública em juízo: da Advocacia publica geral a especial, como o Palestrante Bruno Garcia Redondo.

Nessa palestra, haverá como debatedor o Doutor Grhegory Paiva Pires Moreira Maia, procurador da ASSEMBLIA Legislativa do Estado de Mato grosso.

Diante disso, Parabéns ao nobre doutor, que com certeza abrilhantará ainda mais o Seminário com sua nobre presença e com seu conhecimento impar sobre o assunto. Conte sempre comigo!!!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Ilustríssimo Doutor Grhegory Paiva Pires Moreira Maia, pela atuação como debatedor durante o Seminário A Fazenda Pública em Juízo e o Novo CPC, que será realizado nos dias 17 a 19 de novembro do corrente ano, no auditório da OAB, em Cuiabá/MT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

5ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao brilhante artista cuiabano Ilustríssimo Senhor André D’Lucca, pela apresentação da peça Foi um Liu que passou em nossas vidas, homenageando um dos ícones cuiabano, Liu Arruda, nos dias 4, 5, 8 e 9 de novembro do corrente ano, no Teatro do Liceu Cuiabano, em Cuiabá/MT.

**JUSTIFICATIVA**

Para homenagear o ator e ícone cuiabano Liu Arruda, André D’Lucca apresentará no teatro do Liceu Cuiabano a peça Foi um Liu que passou em nossas vidas. O espetáculo será encenado nos dias 4, 5, 8 e 9 de novembro, às 21h. Há 15 anos, Liu Arruda deixou os palcos e saudades em todos que puderam presenciar sua alegria e talento. É um super desafio. Não tem como fazer igual, porque o Liu é só um. Assim como se ele estivesse vivo e fosse fazer Almerinda não sairia igual, talvez melhor, mas igual impossível, disse D’Lucca sobre sua homenagem ao ator.

O figurino da peça foi desenvolvido pela marca Attualita. O cenário ficou a cargo de Ló Ferreira e a fotografia será feita por Fábio Mota. O músico Henrique Maluf preparou uma trilha sonora que será executada ao vivo especialmente para o espetáculo. A direção e produção da peça é de Carlos Jerônimo e a realização é do grupo teatral Cena Onze. A peça tem duração aproximada de uma hora. Os diálogos e monólogos foram todos criados pelo próprio André D’Lucca, livremente inspirado nas obras de Chico Amorim e Liu Arruda. O ator observa que a figura do Liu é muito importante para a cultura mato-grossense, pois ele aparece num momento em que pessoas do Brasil inteiro estavam vindo para Cuiabá, principalmente os sulistas.

E a forma como o cuiabano fala era considerada feia. As pessoas tinham vergonha do nosso linguajar e o Liu chega do Rio de Janeiro num momento de resgate do modo de falar cuiabano, em que ele leva para o palco, de personagens inspirados em pessoas que ele conhecia, como a comadre Nhara, que tem muito da mãe dele. Ele mostrava como se dissesse: gente, não é feio. O cuiabano fala desse jeito e a gente tem que preservar, comenta o ator.

Liu Arruda, era o nome fictício. Seu nome real era Elonil de Arruda (1957-1999) comediante, jornalista, professor, ator, cantor, diretor, Liu Arruda, que perpetuou para a história, os trejeitos do povo cuiabano, eternizando para sempre, o modo peculiar da fala, da cultura e da vida social.

Seu primeiro contato com o teatro foi por meio de sua vizinha, Teresinha Domingos, que era declamadora de poesias. No Colégio São Gonçalo envolveu-se com o teatro escolar. Em 1979, Liu vai para o Rio de Janeiro estudar teatro. Neste mesmo ano participa da primeira montagem da peça Rio Abaixo, Rio Acima, de Glória Albuês. No final da década de 80 populariza seus principais personagens: Comadre Nhara e Juca.

Nos últimos anos era colunista do Diário de Cuiabá, onde escrevia aos domingos a coluna Nhara Komenta. A última publicação foi no último dia 10 de outubro. Foram 25 anos de carreira, em que montou mais de 40 personagens e centenas de apresentações teatrais e lançou o CD Ocê qué vê, escuta, com 14 faixas, sete músicas e sete piadas. No dia 24 de outubro de 1999, respirou pela última vez. Parabéns ao Ator André D’ Lucca, é com muito orgulho que vejo um ícone cuiabano, sendo interpretado por um dos nosso maiores artistas. Parabéns!!!

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao brilhante artista cuiabano Ilustríssimo Senhor André D’Lucca, pela apresentação da peça Foi um Liu que passou em nossas vidas, homenageando um dos ícones cuiabano, Liu Arruda, nos dias 4, 5, 8 e 9 de novembro do corrente ano, no Teatro do Liceu Cuiabano, em Cuiabá/MT. Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller - Praça General Mallet, 150 - Cuiabá - MT - CEP 78.045-250 - (65) 3321 4523

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Escritório do Rádio, nas pessoas dos Ilustríssimos Diretores, Jornalista Jurandir Antônio Francisco e Radialista André Ribeiro, pela realização do IV Seminário Mato-grossense de Rádio - O Humor do Rádio, com a entrega do troféu Nhô Boró que acontece no dia 07 de novembro do corrente ano. No auditório Liu Arruda, em Cuiabá/MT.

#### JUSTIFICATIVA

No dia 07 de novembro do corrente ano aconteceu o Seminário Mato-grossense de Rádio - com o tema “O Humor no Rádio”, no Auditório Liu Arruda, do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo (CPA), Cuiabá.

O seminário é uma realização do Escritório do Rádio e conta com diversos parceiros. Para o jornalista e radialista, Jurandir Antonio, o Jura, um dos idealizadores do evento, o rádio tem uma função estratégica e cumpre esse papel de levar a informação e entretenimento. Segundo ele, o rádio desperta a imaginação de quem está ouvindo. Jura destaca ainda a abrangência de caráter social por conta da linguagem direta, coloquial, persuasiva e intimista que o rádio exerce.

O seminário acontece durante o dia todo. A partir das 7h30 será a entrega de crachás aos participantes. Depois da solenidade de abertura do encontro, será servido um café da manhã, o Café da Roça, oferta da EMPAER, um dos parceiros do evento.

Às 08h50 inicia a primeira palestra, com o jornalista, radialista e professor-pesquisador universitário, Álvaro Bufarah Júnior (SP), que irá abordar o tema O impacto do universo multimídia da internet no meio rádio e seus reflexos no conteúdo da programação das emissoras de rádio. Bufarah Jr. já trabalhou na Radiobrás, A Voz da América, CBN/Globo e Rádio Capital. Atuou ainda como chefe de reportagem da Rádio Globo AM de São Paulo. Na sequência acontece o debate com mediação do jornalista Onofre Ribeiro (MT), Analista político e comentarista da Rádio Mix FM Cuiabá.

Depois de um breve intervalo, às 10:30 horas se instala uma mesa redonda com o tema Humor no Rádio que vai contar A História do Humor no Rádio Brasileiro - ontem e hoje, com participação dos jornalistas e radialistas Gustavo Corrêa (RJ), que trabalha como sonoplasta, produtor de conteúdo, ator-humorista, operador de áudio, produtor de vinhetas e locutor e Carlos Santa Rita (RJ), criador do site Clube de Apoio ao Rádio, e disponibiliza produtos para emissoras de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

rádio, entre eles um extraordinário acervo de efeitos sonoros, trilhas e músicas. O moderador será Carlos Roberto Cardoso, o Mortadela, da Web Rádio Estação TJMT, seguido de debate.

Após o intervalo para o almoço, o seminário reinicia às 14h15, com a palestra A linguagem tradicional do Rádio no ciberespaço e a quebra do monopólio da transmissão de informação - Web Rádio e Rádios Corporativas, com o conferencista, publicitário e professor Ricardo Fadul (SP), que atualmente trabalha como produtor de conteúdos segmentados para rádio e TV, criador de web rádios e rádios corporativas, como a Rede Magazine Luiza e outras empresas em sete estados.

O debate será mediado pela professora Mariângela Sólla López - (UFMT). Às 16h acontece uma importante mesa redonda, de caráter técnico, sobre a migração do Rádio AM para FM, com o tema desafios, possibilidades e entraves do processo de migração do Rádio AM para FM no Brasil, tendo como convidados José Eduardo Marti Cappia, engenheiro Eletricista e Diretor da Empresa EMC - Solução em Telecomunicações; líder do Comitê Técnico da Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado de São Paulo (AESP) e membro do Conselho Consultivo do Rádio Digital e responsável pelos testes de migração do AM para o FM em São Paulo; o engenheiro Ernesto Hideo Okano (MT) Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Mato Grosso; o professor Engenheiro Alcides Teixeira, da UFMT. O debate será moderado engenheiro Eletricista Lucas Costa (MT) - Diretor da Empresa Sonare Engenharia

No período da noite acontece a programação cultural do Seminário de Rádio, com o show regional de lançamento do CD Viola e Sentimento do cantor e compositor Daniel de Paula, conhecido Daniel da Viola de Cocho, e participação especial dos violeiros Júlio Santin, Marcos Azevedo e Di Brandão

Parabéns para todos os envolvidos nesse grandioso evento. Um dos setores mais importante da comunicação universal, não poderia deixar de realizar um evento de extrema importância. Parabéns aos agraciados com o troféu Nho Boró.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Escritório do Rádio, nas pessoas dos Ilustríssimos Diretores, Jornalista Jurandir Antônio Francisco e Radialista André Ribeiro, pela realização do IV Seminário Mato-grossense de Rádio - O Humor do Rádio, com a entrega do troféu Nhô Boró que acontece no dia 07 de novembro do corrente ano. No auditório Liu Arruda, em Cuiabá/MT. No seguinte endereço: Escritório do Rádio, Av. General Valle, 321, Ed. Marechal Rondon, Bandeirantes, Cuiabá - MT, CEP: 78010-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público à União Coxipoense de Associações de Moradores, na pessoa do Ilustríssimo Presidente, Senhor José Mauricio Pereira, pela realização do I Congresso Comunitário, no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

A UCAM - União Coxipoense de Associações de Moradores, fundada em 3 de novembro de 1984 está completando 30 anos de fundação, sempre auxiliando e buscando políticas públicas de melhorias para toda a população Coxipoense.

Para comemorar esses 30 anos de extrema presença, a UCAM irá realizar uma grande programação, que vai ao encontro com as necessidades da Associação, além de buscar cada vez mais a participação dos moradores e a efetiva presença da Associação na busca de políticas públicas adequadas aos anseios da população.

Muito me honra ser dessa Terra, cuiabano, e ver que o berço de Cuiabá, se reúne em Associações que buscam sempre a melhoria da população. Como Parlamentar, não poderia deixar registrado os meus mais sinceros Parabéns, pelos 30 anos da UCAM, bem como desejar todo o sucesso do mundo nesse grandioso Congresso.

Que mais 30 anos de presença constante nas vidas dos moradores venham pela frente, e que mais congressos dessa extrema importância sejam realizados.

Parabéns a todos os moradores, extensivo as Associações e Presidentes.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a União Coxipoense de Associações de Moradores, na pessoa do Ilustríssimo Presidente, Senhor José Mauricio Pereira, pela realização do I Congresso Comunitário, no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, em Cuiabá/MT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

8ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público à Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - Seccional Mato Grosso, na pessoa do Ilustríssimo Coordenador, Doutor Roberto Gomes Azevedo, pela realização do 1º Jornada de Geriatria e Gerontologia de Cuiabá, com intuito de buscar melhor qualidade de vida da população idosa de Mato Grosso, nos últimos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, em Cuiabá/MT.

#### JUSTIFICATIVA

Preocupado com o aumento do número de idosos e buscando melhorar a qualidade de vida desta população, será realizado em Cuiabá a 1ª Jornada de Geriatria e Gerontologia de Mato Grosso, nos dias 7 e 8 de novembro, no Salão Nobre da Câmara de Dirigentes Logistas.

O evento está sendo organizado e realizado pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia de Mato Grosso, com o tema: Abordagem Interdisciplinar ao Idoso com Demência, e é direcionado aos profissionais da saúde, que possuem seus trabalhos voltados para o envelhecimento da população brasileira, como também aos desafios encontrados pelos idosos, pelos familiares, os serviços de saúde e as políticas públicas também são assuntos que serão abordados durante o evento.

Um dos objetivos da 1ª Jornada é levar aos profissionais, os avanços tecnológicos, clínicos e científicos na área do envelhecimento em MT. Para falar desses assuntos, a organização convidou diversos profissionais de renome no âmbito nacional e regional.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Outro objetivo é estimular e o apoio ao desenvolvimento e a informação do conhecimento científico na área do envelhecimento. O coordenador geral da 1ª Jornada, Dr. Roberto Gomes Azevedo espera que as discussões fortaleçam o setor da Geriatria e Gerontologia alcançando melhores resultados em prática, levando melhores cuidados aos idosos.

Como Parlamentar, sempre busquei e continuarei buscando políticas públicas que auxiliam a vida dos idosos. Parabéns a toda Sociedade de Geriatria e Gerontologia. Contem comigo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - Seccional Mato Grosso, na pessoa do Ilustríssimo Coordenador, Doutor Roberto Gomes Azevedo, pela realização do 1º Jornada de Geriatria e Gerontologia de Cuiabá, com intuito de buscar melhor qualidade de vida da população idosa de Mato Grosso, nos últimos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, em Cuiabá/MT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

Era isso, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Eu acabei de ler, como 1º Secretário, um Requerimento, Deputados Guilherme Maluf, Ademir Brunetto, Sebastião Rezende, Wagner Ramos, Emanuel Pinheiro e Riva, lamentavelmente, mas, ainda, não observei toda documentação, onde o Governo do Estado de Mato Grosso no apagar das luzes, no fechamento do Governo, contrata uma empresa para realizar o teste, o último teste de volante com as pessoas que precisam fazer a primeira Carteira de Habilitação e para isso vai pagar R\$104,00 reais para cada aluno que fizer o teste de volante nessa empresa que ganhou a licitação e concessão pública de quinze anos prorrogável para mais quinze anos, em final de mandato. E R\$104,00 (cento e quatro reais), Deputado Sebastião Rezende, fazer o teste num dia, que seja o de hoje, com trinta/quarenta alunos e arrecadar quatro mil reais, cinco mil reais por veículo, por dia! E o mesmo preço, Deputado Guilherme Maluf, para moto. O carro ainda tem alguns equipamentos e a moto não tem nenhuma especificação diferente nenhuma de outras autoescolas. Nenhuma. E cobra R\$104,00 (cento e quatro reais) por cada pessoa que for fazer a primeira carteira de motorista. Além do mais, é uma empresa privada, não é uma empresa pública, é uma empresa privada que ganhou a licitação usando os espaços públicos do Governo do Estado ou das Prefeituras Municipais para fazer o teste de volante. É o extremo do absurdo! Vou entregar, vou ao Ministério Público, porque tem que ser investigado.

Se a empresa estava fazendo encaminhamento, primeiro, tinha que estar na própria licitação pública que toda obrigação de espaço a empresa tinha que comprar, alugar, adquirir para fazer os testes de volante para a nossa juventude, principalmente à pessoa que está procurando o primeiro emprego para fazer o primeiro teste – isso o Deputado Wagner Ramos também falou na tribuna.

Isso aqui é o extremo do absurdo, onde o Governo de Mato Grosso, no final do seu mandato, faz uma concessão pública de trinta anos para uma empresa que não quero questionar documentos, ainda, porque tudo para fazer uma licitação, tendo interesse se formata a forma de fazer, os requisitos básicos e o que precisa.

Eu vejo que é o extremo do absurdo, falo isto porque já prestei serviços principalmente à concessionária de energia elétrica e sei a planilha que se dá para se ter um custo de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

quanto se pode ter o valor do veículo ou acoplar na sua composição para que tenha o recurso adquirido ou cobrado por qualquer pessoa.

Então, é o extremo do absurdo o Governo que fez e a forma que fez, por meio do DETRAN e da Secretaria de Administração.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores da Casa.

Na mesma linha de raciocínio do Deputado Dilmar Dal Bosco, nós temos o entendimento de realmente ser um absurdo. Hoje, alguém que vai tirar carteira de motorista já paga tantas taxas e ainda mais esses valores absurdos cobrados.

A empresa que venceu esse certame não disponibilizar espaço particular privado para esse fim, usando espaços públicos, é outro absurdo.

O Deputado Dilmar Dal Bosco tem nosso apoio, estaremos juntos nessa propositura. O Ministério Público tem que realmente fazer todas essas análises, porque é mais ônus ao usuário, a nossa população que já sofre muito.

Também, Sr. Presidente, estarei ingressando com um Requerimento, buscando informações da Secretaria de Estado de Fazenda com relação a quantas empresas de transporte intermunicipal, interestadual estão devendo ICMS no Estado - é importante que saibamos quantas empresas são e também quais as empresas e quanto devem cada uma delas.

Qual o percentual pago de ICMS por categoria, transporte passageiro intermunicipal, transporte passageiro interestadual, transporte de carga?

Qual o percentual que cada uma delas está pagando e quais estão pagando e qual o total da dívida de ICMS?

Nós temos informações que muitas empresas não estão pagando e enquanto o pequeno empreendedor, Deputado Dilmar Dal Bosco, paga 17%, alguns estão no Super Simples, tem um valor diminuído, mas precisa pagar rigorosamente o ICMS, sob pena de ter a sua empresa fechada. Nós temos empresas de transportes de passageiros, de cargas que ficam sem pagar ICMS. Quer dizer, é um absurdo e precisamos saber isso.

Também, vou entrar com um Requerimento junto à AGER para saber se esses percentuais de ICMS estão inseridos na composição desses valores, dessas passagens e também dessas cargas.

Então, nós vamos buscar essas informações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nos termos do art. 118, §1º, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

**ROMOALDO JÚNIOR:**

“INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, demonstrando a necessidade de disponibilizar 20 (vinte) mil litros de óleo diesel para atender o Município de Comodoro.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, demonstrando a necessidade de disponibilizar 20 (vinte) mil litros de óleo diesel para atender o Município de Comodoro.

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação dos Vereadores Jeferson Ferreira Gomes, Jair José Teodoro e José Lino Batista e dos representantes da Comunidade de Nova Alvorada, Cícero Pereira da Silva, Nelson de Jesus e Nelson Gomes da Silva, do Município de Comodoro, apresentamos a presente propositura.

São mais de dois mil quilômetros de estradas vicinais naquela municipalidade que necessitam de manutenção constante, devido às características do solo arenoso e, também, a ação do tempo, com as fortes chuvas por um longo período, deixando as estradas em estado precário em razão das erosões e dos atoleiros.

Tal pedido visa atender solicitação da comunidade de Nova Alvorada, um dos Distritos que mais tem dificuldades quanto ao acesso para realização de suas atividades cotidianas.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, para o atendimento desta justa reivindicação.

Contando com o apoio dos nobres Pares nesta casa de Leis, faço esta proposição.  
Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado ROMOALDO JÚNIOR –PMDB.”

“INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de construção da sede própria do CAPS no Município de Poconé e aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento do mesmo.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de construção da sede própria do CAPS no Município de Poconé e aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento do mesmo.

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Marcio Fernandes, “Marcinho”, apresentamos a presente propositura no sentido da construção da sede própria do CAPS no Município de Poconé e aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento da mesma.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são unidades de saúde locais/regionalizadas que contam com uma população adscrita definida pelo nível local e que oferecem atendimento de cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, em um ou dois turnos de 4 horas, por equipe multiprofissional, constituindo-se também em porta de entrada da rede de serviços para as ações relativas à saúde mental

A construção da sede própria do CAPS e aquisição de equipamentos dará mais qualidade ao atendimento aos munícipes e agilidade nos serviços.

Razões pela qual, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado ROMOALDO JÚNIOR-PMDB.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

“INDICAÇÃO: Indica aos Ilm<sup>os</sup> Srs. Presidentes do INTERMAT e da METAMAT a necessidade de perfurar poço artesiano na Comunidade Pista da Cabeça, localizada em Alta Floresta.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório aos Ilm<sup>os</sup> Srs. Presidentes do INTERMAT e da METAMAT, mostrando-lhes a necessidade de perfurar poço artesiano na Comunidade Pista do Cabeça, localizada em Alta Floresta.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo reivindicação do Sr. Pinto de Barros, Diretor da Escola da Comunidade Pista da Cabeça, em Alta Floresta, apresentamos a presente proposição no sentido de se perfurar um poço artesiano naquela comunidade.

As famílias residentes na comunidade sofrem com a falta de água potável para o consumo próprio.

A construção e instalação de poço artesiano naquela localidade vão melhorar significativamente as condições de vida de seus habitantes e contribuirá para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano-IDH do município.

Desse modo, apresento o expediente indicatório aos nobres Pares na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção dos dirigentes do INTERMAT e da METAMAT para o seu atendimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado ROMOALDO JÚNIOR-PMDB.”

“INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmo Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Saúde e à Bancada Federal de Mato Grosso, a necessidade de o Município de Poconé aderir ao Programa Rede Cegonha.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Saúde e à Bancada Federal de Mato Grosso, mostrando-lhes a necessidade de o Município de Poconé aderir ao Programa Rede Cegonha.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo reivindicação do Vereador Marcio Fernandes, de Poconé, apresentamos a presente Indicação, mostrando a necessidade de o município aderir ao Programa Rede Cegonha.

A Rede Cegonha é uma estratégia do Ministério da Saúde, operacionalizada pelo SUS e fundamentada nos princípios da humanização e assistência, onde mulheres, recém-nascidos e crianças têm direito a:

I- ampliação do acesso, acolhimento e melhoria da qualidade do pré-natal;

II- transporte tanto para o pré-natal quanto para o parto;

III- vinculação da gestante à unidade de referência para assistência ao parto -

“Gestante não peregrina!” e “Vaga sempre para gestantes e bebês!”;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

IV- realização de parto e nascimento seguros, por meio de boas práticas de atenção;

V- acompanhante no parto, de livre escolha da gestante;

VI - atenção à saúde da criança de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade;

VII- acesso ao planejamento reprodutivo.

É uma rede de cuidados que assegura às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, a atenção humanizada à gravidez, parto e puerpério, e às crianças um nascimento seguro, bem como um crescimento e um desenvolvimento saudável.

As ações previstas na estratégia Rede Cegonha visam qualificar, até 2014, toda a rede de assistência, em todo o Território Nacional, ampliando e melhorando as condições para que as gestantes possam dar a luz e cuidar de seus bebês de forma segura e humanizada.

A implantação deste programa vem ao encontro das necessidades do Município de Poconé.

Por todo o exposto, ciente que estratégias e ações deste porte fortalecem um modelo de atenção que vai do reforço do planejamento familiar à confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal, parto, pós-parto, até os dois primeiros anos de vida da criança, solicito o apoio dos nobres Parlamentares à aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR-PMDB.”

“INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, demonstrando a necessidade de asfaltar as vias públicas localizadas no Programa de Assentamento urbano denominado “Nossa Terra Nossa Gente”, na Cidade de Poconé.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada a indicação ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, demonstrando a necessidade de asfaltar as vias públicas localizadas no Programa de Assentamento urbano denominado “Nossa Terra Nossa Gente”, na Cidade de Poconé.

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Marcio Fernandes (Marcinho), da Câmara Municipal de Poconé apresentamos a presente propositura.

A pavimentação asfáltica das vias públicas localizadas no Programa de Assentamento Urbano denominado “Nossa Terra Nossa Gente”, na Cidade de Poconé tem por objetivo facilitar a circulação de veículos e pessoas, melhorar a qualidade de vida da dos moradores, e ao mesmo tempo, contribuir com o aspecto visual da cidade.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, para a realização da referida obra.

Contando com o apoio dos nobres Pares nesta casa de Leis, faço esta proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR-PMDB.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

“INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, a necessidade de construção da sede própria do PROCON, no Município de Poconé, e aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento da mesma.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada a Indicação ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, demonstrando a necessidade de construção da sede própria do PROCON, no Município de Poconé, e aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento da mesma.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo reivindicação do Vereador Marcio Fernandes, Marcinho, apresentamos a presente proposição no sentido da construção da sede própria do PROCON, no Município de Poconé, e aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento da mesma.

O PROCON é um órgão criado para proteger o consumidor, orientando-o em suas reclamações, informando-o sobre seus direitos, fiscalizando as relações de consumo entre consumidor e fornecedor ou prestador de serviços, ou seja, está sempre alinhado para que se exerça, em sua total amplitude, a cidadania.

A construção da sede própria do PROCON e aquisição de equipamentos dará mais qualidade ao atendimento aos munícipes e agilidade nos serviços.

Razões pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado ROMOALDO JÚNIOR -PMDB”

**JOSÉ DOMINGOS FRAGA:**

“INDICAÇÃO: Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), em regime de urgência, a necessidade da inclusão do Programa Pró-restauração (rodovias) para o Município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), em regime de urgência, mostrando a necessidade da inclusão do Programa Pró-restauração (rodovias) para o Município de Sorriso.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim mostrar ao Poder Executivo Estadual de Mato Grosso a necessidade da inclusão do Programa Pró-restauração (rodovias) para o Município de Sorriso.

O Município de Sorriso, criado pela Lei nº 5002, de 13 de maio de 1986, fica localizado no Centro Geodésico do Estado de Mato Grosso, na Região Alta Teles Pires (Médio Norte do Estado), com privilegiada localização geográfica rodoviária, pois nele há o entroncamento de duas importantes BRs: a BR 163(Km 742, há 412km da capital Cuiabá) com a BR 242; possui uma população de 75.104 (setenta e cinco mil, cento e quatro) habitantes.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

É importante salientar que a presente solicitação é devido à falta de construção das infraestruturas mínimas necessárias para atender a demanda de fluxo de trânsito pesado para escoamento da produção de grãos, pois as Rodovias que dão acesso ao Município de Sorriso encontram bastante danificadas, com muitos anos de uso.

Exposto isso, é a síntese fática necessária para justificar o pleito, como medida de desenvolver a economia e o melhoramento na infraestrutura mínima necessária para atender a demanda de fluxo de trânsito pesado no Município de Sorriso, sinônimo da supremacia do interesse público e da mais lúdima justiça social.

Plenário do das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA-PSD.”

“INDICAÇÃO: Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), em regime de urgência, a necessidade da inclusão do Programa Pró-concreto (pontes) para o Município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), em regime de urgência, mostrando a necessidade da inclusão do Programa Pró-concreto (pontes) para o Município de Sorriso.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim mostrar ao Poder Executivo Estadual de Mato Grosso a necessidade da inclusão no Programa Pró-concreto (pontes) no Município de Sorriso.

O Município de Sorriso, criado pela Lei nº 5002, de 13 de maio de 1986, fica localizado no Centro Geodésico do Estado de Mato Grosso - na Região Alta Teles Pires (Médio Norte do Estado), com privilegiada localização geográfica rodoviária, pois nele há o entroncamento de duas importantes BRs: a BR 163(Km742, há 412km da capital Cuiabá) com a BR 242; possui uma população de 75.104 (setenta e cinco mil, cento e quatro) habitantes.

As pontes são de madeiras, que todos os anos apresentam problemas, sendo necessário serem substituídas por pontes de concreto.

Sorriso apresenta um cenário agrícola, merecendo fazer parte desse programa.

São estas as principais pontes de madeiras e suas Rodovias:

Linha MT Rio Divisa

Linha Norte Celeste Sorriso/Vera

Linha Felipeto Celeste Sorriso/Vera

Linha Pau Oco Celeste Sorriso/Vera

Linha Sodema Celeste Sorriso/Nova Ubiratã

Linha Pontal do Verde Sorriso/Tapurah

Travessa Copacel Azul Municipal

Travessa Copacel Lira Municipal

Travessa Potrich Lira Municipal

MT 490 Linha 404 Teles Pires Municipal

MT 490 Linha Inga Ouro Municipal

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

MT 483 Tropical à Barreiro Municipal

Exposto isso, é a síntese fática necessária para justificar o pleito, como medida de desenvolver a economia e o melhoramento na infraestrutura mínima necessária para atender a demanda de fluxo de trânsito pesado no Município de Sorriso, sinônimo da supremacia do interesse público e da mais lúdima justiça social.

Plenário do das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA-PSD.”

**SUBSTITUTIVO INTEGRAL:**

Substitutivo Integral ao Projeto de Lei nº 149/14, de autoria do Deputado José Domingos Fraga.

**Disciplina a regularização fundiária dos ocupantes da área denominada '4 Reservas' e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** A Unidade de Conservação Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt., criada pela Lei nº 7.164, de 23 de agosto de 1999, localizada nos municípios de Colniza e Aripuanã, possui área aproximada de 57.630,00ha (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta hectares) e apresenta os limites e confrontações descritos abaixo:

Norte: Projeto Filinto Müller e Gleba Guariba II ou Pau Brasil;

Sul: Projeto Filinto Müller e Gleba Pau D'Arco ou Três Morrinhos e outros;

Leste: margem esquerda do Rio Guariba ou o remanescente da Gleba Guariba II ou Pau Brasil;

Oeste: margem direita do Rio Roosevelt e Projeto Filinto Müller.

Perímetro: o marco inicial, MP I, está cravado à margem esquerda do Rio Guariba, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude 09°00'02”S e longitude 60°21'15”WGr; daí segue a montante pela margem esquerda do Rio Guariba, numa distância de 182.200m (cento e oitenta e dois mil e duzentos metros) até o MP II, cravado à margem esquerda do Rio Guariba, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude 09°05'52”S e longitude 60°23'26”WGr; daí segue cruzando o Rio Guariba e confrontando com área da Gleba Guariba II ou Pau Brasil, com azimute verdadeiro de 90°00'00” e distância de 16.636m (dezesseis mil seiscentos e trinta e seis metros) até o MP III; daí segue confrontando, ainda, com área da Gleba Guariba II ou Pau Brasil, com azimute verdadeiro de 180°00'00” e distância de 16.087m (dezesseis mil e oitenta e sete metros), até o MP IV; daí segue confrontando com área da Gleba Pau D'Arco ou Três Morrinhos, com azimute verdadeiro de 270°00'00” e distância de 6.600m (seis mil e seiscentos metros) até o MP V, cravado à margem esquerda do Rio Guariba, com coordenadas geográficas aproximadas da latitude 09°13'39”S e longitude de 60°14'51”WGr; daí segue a montante pela margem esquerda do Rio Guariba, numa distância de 18.860m (dezoito mil, oitocentos e sessenta metros) até o MP VI, cravado à margem esquerda do Rio Guariba, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude 09°21'07”S e longitude 60°16'16”WGr; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 270°00'00” e distância de 2.028m (dois mil e vinte e oito metros) até o MP VII; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 14°01'03” e distância de 5.576,40m (cinco mil quinhentos e setenta e seis metros e quarenta

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

centímetros) até o MP VIII; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de  $331^{\circ}41'43''$  e distância de 14.332,65m (quatorze mil trezentos e trinta e dois metros e sessenta e cinco centímetros) até o MP IX; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de  $318^{\circ}42'41''$  e distância de 8.924,70m (oito mil, novecentos e vinte e quatro metros e setenta centímetros) até o MP X; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de  $336^{\circ}28'18''$  e distância de 3.604,70m (três mil seiscentos e quatro metros e setenta centímetros), até o MP XI, cravado na margem esquerda do Rio Água Branca, com coordenadas geográficas aproximadas com latitude de  $09^{\circ}05'58''S$  e longitude  $60^{\circ}24'28''WGr$ ; daí segue a montante pela margem esquerda, numa distância de 5.340m (cinco mil trezentos e quarenta metros) até o MP XII, cravado à margem esquerda do Igarapé Água Branca, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude de  $09^{\circ}07'06''S$  e longitude  $60^{\circ}26'27''WGr$ ; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de  $336^{\circ}56'11''$  e distância de 5.345,20m (cinco mil trezentos e quarenta e cinco metros e vinte centímetros) até o MP XIII; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 20.106m (vinte mil cento e seis metros) até o MP XIV; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller (Titulada), com azimute verdadeiro de  $180^{\circ}00'00''$  e distância de 5.118m (cinco mil cento e dezoito metros) até o MP XV; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 5.106m (cinco mil cento e seis metros) até o MP XVI, cravado à margem direita do Rio Roosevelt, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude  $09^{\circ}07'00''S$  e longitude  $60^{\circ}41'20''WGr$ ; daí segue a jusante pela margem direita do Rio Roosevelt, numa distância de 16.185m (dezesesseis mil, cento e oitenta e cinco metros) até o MP XVII, cravado à margem direita do Rio Roosevelt, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude  $09^{\circ}00'10''S$  e longitude  $60^{\circ}43'00''WGr$ ; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 39.890m (trinta e nove mil oitocentos e noventa metros) até o MP I, marco inicial desta descrição.

**Art. 2º** A Unidade de Conservação Estação Ecológica do Rio Roosevelt, criada pela Lei nº 7.162, de 23 de agosto de 1999, possui área de 53.000,65ha (cinquenta e três mil hectares e sessenta e cinco ares), está localizada nos Municípios de Colniza e Aripuanã e está compreendida dentro do seguinte perímetro:

O MP.01 está cravado à margem direita do córrego sem denominação, à margem direita da MT-206, com coordenadas geográficas aproximadas de latitude  $09^{\circ}01'04''S$  e longitude  $60^{\circ}59'04''WGr$ ; deste segue com azimute verdadeiro de  $0^{\circ}00'$  e distância aproximada de 5.000 metros, confinando com terras de Domingos de Bortoli até o MP.02; deste segue com azimute verdadeiro de  $270^{\circ}00'$  e distância aproximada de 6.000 metros, confinando com terras de Domingos de Bortoli até o MP.03; deste segue com azimute verdadeiro de  $360^{\circ}00'$  e distância aproximada de 9.400 metros até a margem esquerda do igarapé Cujubim, onde foi cravado o MP.04, confinando com terras de Rosângela F. Ribeiro, Glória Maria S. Fontes e Maria C. S. Cordeiro; deste segue com o mesmo azimute verdadeiro e distância aproximada de 1.000 metros, confinando com terras de Maria C. S. Cordeiro, Sandra F. de Souza, Doracy M. Azevedo e Arlete A. Nazário até o MP.05, cravado na divisa do Estado de Mato Grosso com o Amazonas; deste segue com azimute verdadeiro de  $89^{\circ}59'$  e distância aproximada de 14.800 metros, confinando com o Estado do Amazonas até o MP.06, cravado às margens do igarapé Águas Azuis; deste segue com o mesmo azimute verdadeiro e distância aproximada de 6.100 metros até a margem esquerda do Rio Roosevelt, onde foi cravado o MP.07; deste segue com vários azimutes e distâncias, confinando com a margem esquerda do Rio Roosevelt até o MP.08, cravado na confluência do igarapé da Morcegueira com o Rio Roosevelt;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

deste segue com vários azimutes e distâncias, confinando com a margem esquerda do Rio Roosevelt até o MP.09, cravado na confluência do igarapé Poleiro com o Rio Roosevelt; deste segue com vários azimutes e distâncias, confinando com a margem esquerda do Rio Roosevelt até o MP.10, cravado em comum com terras de Wanderley M. Resende; deste segue com azimute verdadeiro de 270°00' e distância aproximada de 6.400 metros, confinando com terras de Wanderley M. Resende até o MP.11, cravado em comum com terras de Wanderley M. Resende; deste segue com azimute verdadeiro de 180°00' e distância de aproximadamente 6.000 metros, limitando com terras de Wanderley M. Resende e Maria Auxiliadora até o MP.12, cravado em comum com terras de Maria Auxiliadora e Décio José Brunini; deste segue com azimute verdadeiro de 270°00' e distância aproximada de 16.400 metros, limitando com terras de Décio J. Brunini, João C. Rosa e Ernesto de Bastiane até o MP.01, marco onde iniciou este caminhamento.

**Art. 3º** As áreas da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt e da Estação Ecológica do Rio Roosevelt, descritas nos arts. 1º e 2º, que somadas totalizam 110.630,65ha (cento e dez mil seiscentos e trinta hectares e sessenta e cinco ares) servirão como reserva legal deslocada para a regularização fundiária e ambiental da área das '4 Reservas', situada nos Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita.

**Parágrafo único** Para fins da regularização de que trata o *caput*, cada imóvel pertencente a área das 4 Reservas deverá observar o percentual mínimo de Reserva Legal exigido pelas normas ambientais vigentes.

**Art. 4º** Para viabilizar a regularização fundiária e ambiental da área das '4 Reservas', o INTERMAT executará o Projeto Varredura com a finalidade de identificar seus ocupantes, bem como demarcar as áreas de posse de cada um deles.

**Art. 5º** Fica o INTERMAT autorizado a realizar a permuta da área das '4 Reservas', destinando as áreas da Estação Ecológica do Rio Roosevelt e da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt para compor a sua reserva legal deslocada.

**Art. 6º** Caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, nos termos da legislação em vigor, o licenciamento das propriedades com reservas legais deslocadas.

**Art. 7º** Os limites das áreas da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt e da Estação Ecológica do Rio Roosevelt, nesta lei descritas, bem como a regularização fundiária e ambiental da área das '4 Reservas' passam a ser regidas pelas disposições desta lei, com observância das normas ambientais vigentes, em especial a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC, seu regulamento, o Decreto nº 4.340, de 22 agosto de 2002, e a Lei Estadual nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação-SEUC.

**Art. 8º** Fica revogada a Lei nº 8.680, de 13 de julho de 2007, que dispõe sobre a ampliação das áreas da Estação Ecológica Rio Roosevelt e da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt, disciplina a regularização fundiária dos ocupantes da área denominada 4 Reservas e dá outras providências.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada nos moldes previstos na Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

#### JUSTIFICATIVA

O Condomínio Florestal 4 Reservas, Localizado nos Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita, totaliza uma área de 86.354 ha (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

quatro hectares). Os moradores do local, por não possuírem título de propriedade, não conseguem acesso às linhas de crédito rural para produção agrícola e, conseqüentemente, acabam por não aproveitar a terra em sua totalidade.

Para reverter essa situação, este Substitutivo visa permitir que as áreas da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt e da Estação Ecológica do Rio Roosevelt, descritas nos arts. 1º e 2º, que somadas totalizam 110.630,65ha (cento e dez mil seiscentos e trinta hectares e sessenta e cinco ares), sejam utilizadas como reserva legal deslocada para a regularização fundiária e ambiental da área das '4 Reservas', situada nos Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de novembro de 2014.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra o Deputado José Domingos Fraga (PAUSA).

O Deputado José Domingos Fraga inverte a inscrição com o Deputado Dilmar Dal Bosco.

Então, convido para fazer uso da palavra o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, volto aqui a um assunto pertinente, que é a questão do DETRAN. Não tenho questionamento para fazer contra a administração ou a gestão.

O Destri, que hoje é o Presidente do DETRAN, é um grande amigo e companheiro, tem uma competência que não precisa provar para ninguém, porque o conheço pessoalmente e sei do seu gabarito e da sua capacidade, mas a minha referência é a questão e a forma como foi feito...

O Sr. Guilherme Maluf – Concede-me um aparte, Deputado Dilmar Dal Bosco?

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Será que não temos dentro do Estado de Mato Grosso, todos esses pequenos empreendedores, microempresários, empresários que têm autoescolas, que teriam a capacidade na sua concessão pública feita para eles terem a autoescola lá em Rondonópolis, em Sinop, em Tangará da Serra, em Cuiabá, em Várzea Grande, em Sorriso, em Aripuanã e em Contriguaçu? Será que eles não teriam a mesma competência se o Estado de Mato Grosso os convidasse, Deputado Guilherme Maluf, - já lhe concedo um aparte - para falar que queriam um novo formato ou uma nova maneira para que não tivesse aí qualquer tipo de facilitação para fazer a primeira carteira?

Se havia desconfiança por não ser o motorista que estava exercendo a sua função ou tinha alguma coisa que impedia ou tinha o favorecimento para execução da primeira carteira de motorista, será que não seria plausível ao Governo do Estado convidar todas as autoescolas para que elas se adequassem e colocassem nos seus veículos os equipamentos necessários os quais o Governo do Estado de Mato Grosso fez uma concessão pública de trinta anos.

Será que nós não temos para essas autoescolas, que sempre prestaram um bom serviço ao Estado de Mato Grosso, a competência necessária para colocar esses mesmos equipamentos?

É dessa estranheza que eu falo. Para isso, se tivesse acordado com as autoescolas, não precisaria cobrar da primeira Carteira de Motorista do povo do Estado de Mato Grosso o valor de cento e quatro reais a mais de veículos e motos também.

Eu acho que, no mínimo, Deputado José Domingos Fraga, nós temos que nos unir e aqui fazer um documento e sustar ou revogar esse decreto do Governo para que não cobre mais das

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

pessoas sem passar, pelo menos, pelo crivo da Assembleia Legislativa, onde onera à população do Estado de Mato Grosso essas cobranças.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Guilherme Maluf.

O Sr. Guilherme Maluf - Deputado Dilmar Dal Bosco, o senhor fez uma citação a apenas uma ação que o nosso glorioso DETRAN fez.

No meu ponto de vista nós temos que refundar esse DETRAN, avaliar cada ação dos últimos anos do nosso DETRAN.

Várias vezes esta Casa foi condescendente com o DETRAN, aumentando seus tributos, suas tarifas e hoje é um dos DETRANs que mais fatura *per capita* no País e não devolve nada ao cidadão mato-grossense.

Nós não conseguimos aqui uma placa. Uma indicação de uma placa não é realizada se o Deputado pedir. Eu fiquei vários meses aguardando uma placa para indicar a localidade de Baú, aqui na Baixada Cuiabana, a sinalização horizontal e vertical, e nós não conseguimos.

São coisas muito simples. Eu acho que esta Casa tem a obrigação, Deputado Dilmar Dal Bosco, de fazer uma Comissão Especial, eu sei que estamos no final dos nossos trabalhos, mas que possa abrir a nossa legislatura e passar um pente fino em cada contrato que esse DETRAN efetivou nos últimos anos.

Não estou olhando para trás não. Não é isso. Mas o povo está pagando um preço muito alto e, o pior de tudo, milhares de pessoas vêm tendo sequelas diariamente nos acidentes e morrendo nas ruas por falta de sinalização, por falta de fiscalização, por incompetência na concessão dessas carteiras de habilitação.

Então, o nosso DETRAN é um caso muito sério. Esta Casa terá que fazer uma reavaliação completa dos seus contratos.

Tudo tem suspeita de fraude: concessão de placas; licenciamentos ambientais; são vários contratos, Deputado Dilmar Dal Bosco, que nós recebemos denúncias aqui semanalmente e temos que passar esse pente fino nesse departamento.

Muito obrigado.

O Sr. José Domingos Fraga - Solicito um aparte, Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Na sequência, eu concedo um aparte ao Deputado José Domingos Fraga, até para nós...

O Sr. José Domingos Fraga - Deputado Dilmar Dal Bosco, primeiro eu quero louvar pela iniciativa, até porque essa questão do DETRAN Vossa Excelência e alguns outros Deputados têm discutido de forma reiterada. Pena que o Governo não nos ouve.

Nós não podemos deixar de dizer que hoje, de todos os DETRANs de todo o País, o que pratica a mais alta taxa é o DETRAN de Mato Grosso.

E, de forma que possamos oportunizar ao trabalhador ter a sua habilitação, até para que ele possa se tornar, através dessa habilitação, um profissional, como motorista, nós temos um projeto de lei tramitando aqui, Deputado Sebastião Rezende, que diz: se o condutor, ou o cidadão que tirar a sua carteira de motorista passar na prova teórica e ter uma reprovação na prova prática, ele pode, com a mesma taxa que pagou para o primeiro teste, ter a segunda oportunidade, para que não onere ainda mais esse trabalhador.

Se não bastasse a inspeção veicular, que tem que ser discutida aqui também, mais essa boa nova que se apresenta para a população mato-grossense, que, mesmo tendo que buscar a autoescola, é obrigado a dispensar o carro da autoescola para realmente fazer o teste através de um

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

veículo privado que reúne as mesmas condições do seu carro particular e até mesmo da autoescola. É inconcebível!

Eu comungo com a ideia do Deputado Guilherme Maluf e entendo que decisão arbitrária como essa tomada pelo Governo do Estado através da Secretaria de Administração tem que ser combatida com decisão também arbitrária e a única prerrogativa para que possamos combater de forma emergencial é o Decreto Legislativo, suspendendo esse pregão para que de fato possamos fazer com que o Estado possa repensar as decisões arbitrária e totalmente interesseiras que tem tomado no apagar das luzes.

Obrigado Deputado.

O Sr. Sebastião Rezende - Deputado, permita-me um aparte?

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Deputado José Domingos Fraga.

Concedo um aparte ao Deputado Sebastião Rezende.

O Sr. Sebastião Rezende - Deputado Dilmar Dal Bosco, Vossa Excelência, como eu, como alguns Deputados, tem lutado aqui e temos o entendimento de que a nossa população não pode sofrer esse excesso de carga de tributos que tem sofrido. Nós temos defendido um tratamento diferenciado para pequenos e microempreendedores, aqueles que não têm condições de sobrevivência, que praticamente trabalha com a família.

E neste momento vemos essa situação acontecendo. A autoescola, que já faz esse trabalho, poderia perfeitamente, Deputado Dilmar Dal Bosco, como Vossa Excelência disse, a própria autoescola, que já tem veículos adaptados, todos preparados para esse fim, para fazer esses testes, poderia utilizar os veículos da própria autoescola sem onerar mais aquele que já luta com tanta dificuldade para tirar a carteira, muitos deles para se inserir no mercado de trabalho. Então, é realmente um absurdo.

Vossa Excelência traz esse tema em boa hora. Acho que é o momento de todos os Deputados que têm essa visão de que os contribuintes já estão onerados em muitas situações, ainda mais nessa agora com relação aos testes para tirar a carteira de habilitação ter a necessidade de pagar mais esse valor para fazer o teste.

Quer dizer, na realidade nós temos que nos posicionar aqui e, mais do que isso, trabalhar para reverter essa situação, porque realmente é inadmissível.

Deputado Dilmar Dal Bosco, nós tivemos num determinado momento a palavra e o compromisso do Governo do Estado de que havia a necessidade de majorar algumas taxas, as taxas do DETRAN, mas todas as estruturas físicas dos DETRANs deste Estado seriam reformadas. Nós teríamos estruturas novas, teríamos condições de atender aquele que necessita desse serviço com qualidade. Toda a parte de informática seria restabelecida, o atendimento seria célere, seria rápido.

Infelizmente nada disso aconteceu, Deputado Dilmar Dal Bosco, inclusive estou com um projeto pronto para ingressar, para entrar com ele na Assembleia Legislativa no sentido de repristinar a lei anterior, quanto das taxas anteriores, porque não se justifica a cobrança de tantas taxas e termos essa estrutura que nós temos vivenciado precária e horrível, que tem deixado o contribuinte muito mais irritado... (TEMPO ESGOTADO) ...porque não tem atendimento de qualidade.

O servidor faz tudo o que pode, se desdobra, Deputado Dilmar Dal Bosco, mas, infelizmente, nós temos - e quero citar para Vossa Excelência a 2ª CIRETRAN de Rondonópolis -, se Vossa Excelência for ver é uma vergonha.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Hoje nós temos perto de duzentos mil veículos cadastrados na 2ª CIRETRAN e como foi dito aqui pelos Deputados José Domingos Fraga e Guilherme Maluf nós temos uma arrecadação superior a dois milhões de reais por dia. Quer dizer, é muito dinheiro e não sabemos... E esses investimentos deveriam ser revertidos à população até para o próprio atendimento e essas coisas não têm acontecido.

Eu até sugiro, e já trabalhei nesse sentido, que nós repriminemos aquela lei por meio da qual houve aquele acréscimo, aquele aumento, porque não está atendendo, infelizmente, o anseio da nossa população.

Muito obrigado, Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Deputados Sebastião Rezende, José Domingos Fraga e Guilherme Maluf.

Eu já quero pedir o apoio dos colegas Deputados para que façamos um Decreto Legislativo, e aqui estou vendo as crianças e os jovens que vieram ao nosso Parlamento, pelo Programa “Por dentro do Parlamento”, acompanhados dos Vereadores que estão presentes, do Professor Henrique e do Juvenal, lá de Porto Esperidião.

Qual a razão que vamos dar para a juventude do Estado de Mato Grosso que quer progredir, que pensa no seu futuro? O Governo do Estado de Mato Grosso, sem passar pela Assembleia Legislativa... No dia em que esses jovens precisarem ingressar no mercado de trabalho, precisarem ter o seu meio de locomoção, uma moto ou um veículo, precisarem fazer a sua primeira carteira de motorista para o seu primeiro emprego, eles já pagam todas as taxas necessária para fazer os testes nas autoescolas, que já têm! Mas o Governo do Estado, para a surpresa da nossa juventude, quer cobrar mais cento e quatro reais para uma empresa nova, além da autoescola, para cobrar da sociedade mato-grossense.

Significa que em cada lugar ou em cada município que tenha quarenta ou cinquenta alunos para fazer um teste de volante com um veículo, esse veículo a mais vai faturar para a empresa cinco mil reais por dia. Em vinte dias serão cem mil reais. Quando custa esse veículo? Qual que é a composição? Eu não quero questionar a condição de realmente reavaliar o processo dos testes que serão feitos nas autoescolas. Se tem essa condição, esse novo modelo para que tenha mais clareza, por que não chamou as autoescolas para que viessem adquirir o equipamento para não custa tão caro ao povo do Estado de Mato Grosso?

Então, parece pouco, mas são cento e quatro reais por aluno a mais que serão pagos para a sua primeira carteira de habilitação.

Então, por isso temos que fazer um Decreto Legislativo, porque, no mínimo, Deputado Emanuel Pinheiro, Vossa Excelência que foi um dos grandes Presidentes da Comissão de Direitos do Consumidor, essa é uma grande defesa, é o Estado de Mato Grosso quase inteiro pagando um absurdo para uma empresa que foi credenciada por monitoramento para aplicação das provas práticas, que poderiam, sim, Deputado Emanuel Pinheiro, ter sido colocadas para as autoescolas que hoje prestam serviço ao Estado. É o extremo do absurdo.

Como eu falei antes, eu prestava um serviço a uma empresa, a uma concessionária de energia, em que tinha a composição de cada item que eu ia prestar e o preço que poderia ser sugerido, porque isso impacta na tarifa da energia elétrica e impacta muito no bolso do trabalhador, do povo do Estado de Mato Grosso.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Concedo com grande orgulho o aparte ao Deputado Emanuel Pinheiro.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

O Sr. Emanuel Pinheiro - Nobre Deputado Dilmar Dal Bosco, gostaria de me associar ao pronunciamento de Vossa Excelência e parabenizá-lo pela lucidez e pela iniciativa, até porque Vossa Excelência separa bem o joio do trigo.

Não está em discussão aqui a competência e a capacidade do Eugênio Destri, Presidente do DETRAN, e da sua equipe, que temos aí o conhecimento com vários servidores de carreira ou não, que realizam um grande trabalho no DETRAN num momento de muita dificuldade daquele órgão.

Mas quero parabenizar Vossa Excelência porque esse contrato realmente merece ser discutido e tem toda razão de ser de ser levantada a sua suspeição. Vossa Excelência está de parabéns pela coragem, pelo zelo e pela forma como quer defender o interesse do contribuinte, do consumidor do Estado de Mato Grosso.

Eu não conheço bem os detalhes desse contrato, mas chegou até mim, na semana passada, após ser convocado pelo Prefeito de Várzea Grande, Wallace Guimarães, a necessidade de um embate, porque queriam, de uma hora para outra, tirar o teste técnico de Várzea Grande para Cuiabá!

Ora, Várzea Grande é a segunda cidade no Estado. Temos ali mais de cento e quarenta mil veículos, mais de vinte autoescolas. Tirar o teste técnico de Várzea Grande para Cuiabá é, no mínimo, quebrar as autoescolas que se sustentam e se autossustentam há vários anos ali na nossa Cidade Industrial.

Depois de muita luta e depois de interferirmos junto ao Presidente do DETRAN, fomos em comissão com o Prefeito Wallace Guimarães e membros de autoescolas numa reunião, na Presidência do DETRAN, anteontem, quando conseguimos, depois de todo mundo assumir a sua parte, menos a empresa - a única que não quis assumir nada e que não assumiu nenhuma responsabilidade foi essa empresa detentora desse contrato milionário, mas a Prefeitura assumiu o maior quinhão e o DETRAN assumiu as outras responsabilidades para conseguir adequar a área às normas do DETRAN -, então depois de muita luta conseguimos garantir para Várzea Grande o teste técnico, porque seria um absurdo inaceitável tirar da segunda cidade do Estado o teste técnico do seu solo, do seu terreno, da sua região.

Então, parabenizo Vossa Excelência. Conte com o meu apoio. Vamos entrar firme ao seu lado nessa luta.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Muito obrigado, Deputado Emanuel Pinheiro...

O Sr. Wagner Ramos - Vossa Excelência me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Eu concedo um minutinho a Vossa Excelência, Deputado Wagner Ramos.

O Sr. Wagner Ramos - Deputado Dilmar Dal Bosco, só para acrescentar que o que o Deputado Emanuel Pinheiro colocou é muito grave: tirar os testes de Várzea Grande, um local consolidado, para trazer para Cuiabá! O que é isso?

Agora, por exemplo, fazemos uma avaliação de cento e quatro reais pagos por cada aluno, e não apenas por aluno, mas também por categoria. Se for carro e moto, Deputado Dilmar Dal Bosco, são duzentos e oito reais. A cada categoria eles vão aumentando o nível e solicitando dos municípios o apoio para poder aplicar os testes.

Gente, esta empresa é uma empresa particular, é uma empresa privada. Ela não é uma empresa pública, habilitada devidamente para fazer esse tipo de trabalho. Inclusive quer que os municípios arquem com as responsabilidades que seriam deles a partir do momento em que eles estão pegando o serviço.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Então também estou de comum acordo. Sou contra. E não sou a favor desse trabalho. Isso tinha que ter passado pela Assembleia Legislativa, tinha que ter sido discutido amplamente com os Deputados aqui para se tornar uma realidade, então, para o Governo do Estado.

Fica ruim. Cada dia em que chegamos ao interior, numa base: “Oh, Deputado Wagner Ramos, mais uma taxa do DETRAN! E só esse DETRAN! Pelo amor de Deus!”

Muito obrigado, Deputado! Parabéns pela discussão.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Deputados Wagner Ramos e Emanuel Pinheiro.

Serei aqui bem prático para as pessoas entenderem: é a mesma coisa de irmos ao restaurante para almoçar e pagarmos 20,00 reais pelo quilo da alimentação, porque você está num restaurante, mas você ter que levar marmita para você comer lá. É a mesma coisa!

Uma empresa particular é contratada pelo Governo do Estado de Mato Grosso para fazer o teste prático, e é você que tem que dar toda assistência, toda infraestrutura. Por que essa empresa, então, foi conveniada? Por que ela tem a concessão pública? Se no Município de Porto Esperidião é o Prefeito que tem que dar a área, a localização e toda a estrutura para a empresa, por que é a empresa que vai faturar? Oh, eu também quero um contrato desse, porque aí eu ficaria, no mínimo, milionário com o dinheiro público, ou seja, com o dinheiro do povo trabalhador do Estado de Mato Grosso e dos estudantes que precisam da sua primeira carteira de motorista. É lamentável! Hoje não temos uma gestão eficaz, uma gestão de transparência, Deputado Sebastião Rezende.

É por isso que temos que defender. Quando atinge o povo do Estado de Mato Grosso, deveria, no mínimo, passar pela Assembleia Legislativa, respeitando este Parlamento. Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à ordem do Dia.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à verificação de *quorum*, porque constam do painel apenas 12 Srs. Deputados.

Solicito as nossas Assistentes de Plenário que deem uma olhada se temos Deputados nas antessalas.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu vou conceder a palavra, pela Ordem, ao Deputado Dilmar Dal Bosco...

Vossa Excelência usou da palavra, no Grande Expediente...

Eu vou lhe conceder a palavra, pela Liderança, esses seis minutos restantes até o início da Ordem do Dia.

Em que pese, eu ter anunciado a Ordem do Dia, mas eu vou pedir que reconsiderem o início da Ordem do Dia para as 10:00 horas.

Enquanto isso, eu solicito à Assessoria que averigue a existência de Deputados nas antessalas ou nos gabinetes para que possamos ter o *quorum* restabelecido.

Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados...

E obrigado pela compreensão dos colegas.

O Deputado Guilherme Maluf falou na tribuna e gostaria de fazer somente este adendo, porque foi muito importante quando Vossa Excelência falou não só do questionamento da habilitação, mas, também, da inspeção veicular que tem que ser reanalisada, tem que ver de que maneira, por que vai cobrar? As placas... É o extremo do absurdo a própria placa...

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

As placas que os pequenos fabricantes no Estado de Mato Grosso faziam a confecção, como faziam empresas de Rondonópolis, de Tangará da Serra, de Luciara e de Sinop, que não é diferente... Elas fabricavam as placas para o DETRAN, para o Governo do Estado por R\$ 26,50 (vinte seis reais e cinquenta centavos), mas aí o Governo do Estado foi fazer uma coisa plausível, bonita, um Termo de Cooperação. A Associação dos Penitenciários do Estado de Mato Grosso, o DETRAN, a Secretaria de Justiça do Estado, a Secretaria de Segurança Pública do Estado, o Governo do Estado assinaram; o próprio Ministério Público assinou e passariam a fazer as confecções das placas tanto de veículos, como de moto, de carro dentro do presídio...

No meu ponto de vista, Deputado Guilherme Maluf, se você vai usar mão de obra da Penitenciária do Carumbé, o custo... Você não terá mais a carga tributária trabalhista principalmente em cima dessa mão de obra. Será um valor líquido. Ou seja, vai diminuir o custo da fabricação. Mas o Governo não está usando mão de obra do Presídio. Ele está usando a empresa que ganhou, que é de São Paulo, pelo que parece, e a placa que era fabricada por R\$26,50 (vinte seis reais e cinquenta centavos) no Estado de Mato Grosso por pequenos empreendedores, hoje, é fabricada por mais de R\$70,00 (setenta reais), quase chegando a R\$100,00 (cem reais). A placa de moto que custava R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos), hoje, custa R\$26,00 (vinte e seis reais). É esse tipo de atitude que realmente teremos que verificar.

É por isso que eu quis, principalmente por meio desse questionamento, da cobrança de R\$104,00 (cento e quatro reais) para cada pessoa que precisa fazer sua primeira habilitação, fazer um Decreto Legislativo sustando todo esse preção.

O Governo do Estado de Mato Grosso deveria respeitar a Assembleia Legislativa do Estado; deveria respeitar este Parlamento.

Outra coisa é que não tem entendimento nenhum. O Deputado Wagner Ramos quando chega a Tangará da Serra é duramente cobrado; o Deputado Sebastião Rezende quando vai a Rondonópolis é duramente cobrado; o Deputado José Domingos Fraga é da mesma maneira quando está em Sorriso; o Deputado Pedro Satélite quando vai para Guarantã do Norte, para aquela região, é duramente cobrado, porque caracteriza que nós aprovamos essa lei. Mas nós não tivemos nada a ver com essa lei que vai onerar cada criança, cada jovem, cada pessoa quando fizer sua Carteira de Habilitação.

Então é lamentável! É lamentável que realmente tenhamos essa situação no Estado; que não se respeite a Assembleia Legislativa, os Deputados que foram eleitos para representarem a sociedade mato-grossense, cada um na sua região defendendo.

Como aqui, Deputado Sebastião Rezende, nós defendemos muito a Lei da Pesca que era impositiva e proibitiva e nós conseguimos aqui ter o entendimento de todos os colegas Deputados, porque nós temos que primeiro analisar a vida das pessoas. Não podemos atingir ou tirar o direito da pessoa, do ser humano que está lá e, muitas vezes, depende daquilo para sobreviver.

É por isso que eu peço que realmente nós todos nos engajemos nessa luta. Não podemos aceitar esse abuso de cobrança às pessoas, de quem vai ter o primeiro emprego, de quem vai tirar a sua primeira Carteira de Habilitação. Nós temos que nos unir e derrubar urgentemente... Não pode ter direcionamento no final de Governo de uma concessão pública de trinta anos para uma empresa que vai ficar independente do Governo que vai entrar, do Governo do Pedro Taques, o novo governo. Que entre o próximo Governo e essa empresa estará aí prestando serviço e cobrando da sociedade mato-grossense.

É por isso que realmente temos que fazer essa interferência e ajudar. Temos que nos unir aqui, porque atinge todas as pessoas, atinge nossos filhos; vai atingir os netos que virão,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

enfim, atingirá toda a sociedade mato-grossense, independente da classe, independente da cor, independente do município. Todos nós seremos atingidos pelo abuso que está sendo feito.

O Governo do Estado de Mato Grosso tem que respeitar a concessão pública das autoescolas. Elas têm a capacidade de fazer todo o gerenciamento necessário que o Governo exigir, porque fazem o papel de arrecadação, inclusive, no Estado de Mato Grosso.

Era só isso, Sr. Presidente!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Restabelecido o *quorum*, com treze Srs. Deputados presentes em plenário, passemos à Ordem do Dia.

Quero agradecer a presença dos representantes da Câmara Mirim de Porto Esperidião, acompanhados pelo Vereador Ricardo.

Muito obrigado pela presença!

E agradecer ao Sr. José Ival, que é o Coordenador do Programa “Por Dentro do Parlamento”.

Muito obrigado!

O meu abraço ao povo de Porto Esperidião por meio do nosso Vereador Ricardo e aqui, em meu nome e do Deputado Emanuel Pinheiro, um abraço para todos vocês.

Muito obrigado pela visita!

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Romoaldo Júnior e José Domingos Fraga apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações...

O Sr. Emanuel Pinheiro (FORA DO MICROFONE) - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

(O SR. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO DESISTE DA DISCUSSÃO).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continuam em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Escritório do Rádio, nas pessoas dos Ilm<sup>os</sup> Diretores, Jornalista Jurandir Antônio Francisco e Radialista André Ribeiro, pela realização do “IV Seminário Mato-grossense de Rádio - O Humor do Rádio”, com a entrega do troféu “Nhô Boró”, que acontece no dia 07 de novembro do corrente ano, no Auditório Liu Arruda, em Cuiabá; à União Coxipoense de Associações de Moradores, na pessoa do Ilm<sup>o</sup> Presidente, Sr. José Mauricio Pereira, pela realização do I Congresso Comunitário, no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, em Cuiabá; ao artista cuiabano Sr. André D’Lucca pela apresentação da peça “Foi um Liu que passou em nossas vidas”, homenageando um dos ícones cuiabano, Liu Arruda, nos dias 04, 05, 08 e 09 de novembro do corrente ano, no Teatro do Liceu Cuiabano, em Cuiabá; à Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - Seccional Mato Grosso, na pessoa do Ilm<sup>o</sup> Coordenador, Dr. Roberto Gomes Azevedo, pela realização do 1<sup>o</sup> Jornada de Geriatria e Gerontologia de Cuiabá, com intuito de buscar melhor qualidade de vida da população idosa de Mato Grosso, nos últimos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, em Cuiabá; ao Ilm<sup>o</sup> Dr. Grhegory Paiva Pires Moreira Maia, que será debatedor durante o Seminário “A Fazenda Pública em Juízo e o Novo CPC”, que será realizado nos dias 17 a 19 de novembro do corrente ano, no Auditório da OAB, em Cuiabá; à Associação de Moradores do Bairro São Gonçalo Beira Rio, na

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

pessoa do Ilmº Presidente do Bairro, Sr. Dalmi Lucio de Almeida, pela participação dos artesãos do Bairro São Gonçalo Beira Rio durante o 7º Salão de Artesanato de Brasília, representando o Estado de Mato Grosso, o Estado homenageado do Salão, nos dias 05 a 09 de novembro do corrente ano, em Brasília; ao SIPROTAF-Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Ilmº Presidente Sr. Leovaldo Antonio A. Duarte, pela realização do III Ciclo de Palestras do SICROTAF, nos dias 12, 13 e 14 de novembro do corrente ano, em Cuiabá; ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Conselheiro Waldir Júlio Teis, pela realização do 2º Fórum “Municípios & Soluções”, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, em Cuiabá.

Em discussão as Moções...

O Sr. Emanuel Pinheiro (FORA DO MICROFONE) - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa, assistência e telespectadores da TV Assembleia Legislativa, em especial os jovens e as jovens da Câmara Mirim do nosso tradicional Município de Porto Esperidião que, no Programa Por Dentro do Parlamento e encaminhados pelo nosso querido amigo, Vereador Ricardo Pereira Junqueira, vêm aqui prestigiar esta Sessão, conhecer por dentro o Parlamento mato-grossense e levar essa ideia de cidadania, de representatividade para o nosso querido e tradicional Município de Porto Esperidião, onde, com certeza, esses jovens, essa criançada - se podemos assim dizer - poderá nos representar no futuro, estimulando cada vez mais o surgimento de lideranças no seio da comunidade urbana e rural daquele politizado município do oeste mato-grossense.

Então, está de parabéns o professor pelo Programa Por Dentro do parlamento; está de parabéns a Câmara Mirim de ter se deslocado e, principalmente, o meu querido amigo, Vereador Ricardo, um grande batalhador e um legítimo representante de Porto Esperidião na Câmara Municipal daquele querido município.

Parabéns! Sejam muito bem-vindos!

Sr. Presidente, eu ocupo a tribuna para, em rápidas pinceladas, falar sobre três Moções de Congratulações que apresentamos na manhã de hoje: a primeira ao Conselheiro Waldir Teis, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que realizará nos dias 26 e 27 de novembro, próximos, o 2º Fórum Municípios e Soluções.

Além da iniciativa extremamente louvável do Presidente da nossa Corte de Contas, é necessário aqui se levar em consideração a necessidade premente, emergente e urgente de que a nossa Corte de Contas realize uma parceria com municípios para que possamos transformá-la não apenas em uma Corte de Contas punitiva, mas que ela possa fazer prevalecer a sua própria natureza, a sua própria origem de uma Corte de Contas preventiva, orientativa, que não fique com aquela espada de Dâmocles no pescoço dos gestores, sejam eles Prefeitos, Presidentes de Câmaras, gestores de autarquias, Secretários Municipais, que vivem principalmente nos municípios de pequeno porte, a grande maioria do Estado de Mato Grosso que vive em verdadeiro estado de terror quando é visitada pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Via de regra, Sr. Presidente, nobres Pares, tenho conversado isso com vários Prefeitos, com vários Conselheiros, por quem nutrimos uma boa relação e até amizade pessoal, em especial o Conselheiro Antônio Joaquim, com quem conversei há algumas semanas dessa necessidade de uma Corte de Contas preventiva e orientativa.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Noventa por cento de Mato Grosso é formado por municípios de pequeno porte, onde o Prefeito, os gestores mal têm condições de contratar um contador, os Secretários de Finanças, talvez, em sua grande maioria não tem condições de ter um assessoramento, uma equipe, por absoluta falta de condições financeiras que possam orientar e adequar rapidamente às exigências do Tribunal de Contas que evidentemente se pautam pela legislação em vigor.

É necessário haver dois pesos e duas medidas não para passar a mão da leniência, na improbidade ou no mau comportamento do gestor público, mas para ajudá-lo a acertar.

Vossa Excelência, que é um municipalista, já foi Prefeito - esta legislatura é composta por muitos ex-Prefeitos - sabe a dificuldade do Prefeito do interior do Estado, até, talvez, por informação ou por falta de uma qualificação técnica da sua equipe de poder prestar as devidas informações ou de fazer a sua defesa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Então, nesse particular é que sugiro ao Presidente do Tribunal, e parece-se ser essa uma preocupação, segundo uma conversa com o próprio Conselheiro Antônio Joaquim, que o Tribunal seja orientativo, esclareça, explique, popularize, aproxime o Tribunal de Contas dos municípios, possa fazer aquele estradeiro institucional, com o objetivo de orientar os nossos gestores, Prefeitos, Secretários, Presidentes de Câmara a acertar, a ter zelo com a coisa pública, com o dinheiro público, a ter a responsabilidade fiscal, porque há uma distância muito grande entre o real e o ideal.

Eu não digo todos, mas conheço alguns casos de gestores que pecaram por falta de informação, por falta de orientação, não houve má-fé, não houve dolo, não houve desvio de dinheiro público, houve falta de informação, falta de assessoria, falta de consultoria técnica especializada para orientá-lo a fazer uma defesa a altura ou uma prestação de contas a altura daquilo que é exigido não pelo Tribunal de Contas, mas pela legislação em vigor.

Então, este tribunal de Contas que não seja o Tribunal de Contas que promova o terror, que promova o medo, um Tribunal de assombração, mas, sim, um Tribunal de parceiros que orientem e que preparem não apenas os gestores atuais, como, se possível, os gestores futuros se aproximando da sociedade, como a Câmara Mirim de Porto Esperidião promove aqui, hoje, para que possamos cada vez mais qualificar os nossos futuros representantes do povo.

Tenho certeza que dessa forma teremos um Tribunal de Contas do Estado, uma Corte de Contas muito mais produtiva, muito mais próxima do cidadão, muito mais próxima da cidadania e que venha, realmente, promover a defesa da coisa pública, a defesa do dinheiro público e o zelo por aquilo que pertence ao povo.

Também, Sr. Presidente, quero aqui saudar a comunidade amiga e tradicional do meu querido Distrito, berço do meu nascimento, Coxipó da Ponte, que tem no Bairro São Gonçalo Beira Rio a gênese não do Coxipó apenas, mas a gênese da cuiabania, a gênese da Baixada Cuiabana, da nossa tradição, da nossa cultura, da nossa maior identidade.

Poucos bairros da nossa Capital representam tanto o comportamento social cuiabano, a cuiabania, esse estado de espírito que chamamos de cuiabania, como o São Gonçalo Beira Rio, com as suas ceramistas, com os seus pescadores, com o seu cururu, com o seu siriri. Uma comunidade tão pequena, mas que representa na sua grandeza cultural a imensidão do Mato Grosso, a mescla da nossa tradição, a mescla das nossas origens com as tradições e as origens de outros companheiros, de outras raças e culturas que para cá vieram e formaram essa cultura multifacetária que, indiscutivelmente, é a cultura mais rica de todos os Estados da Federação. E devemos isto ao pioneirismo e à gênese do São Gonçalo Beira Rio, quer seja pelas ceramistas; quer seja pela população ribeirinha, os nossos pescadores; quer seja pela cultura da dança do siriri, do canto do

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

cururu; quer seja pela população extremamente pioneira que ajudou a formar o perfil de uma das mais ricas sociedades brasileiras, que é a cuiabana.

Por isso, a minha satisfação como cuiabano de “chapa e cruz, como coxipoense, de saudar aqui o 7º Salão de Artesanato de Brasília. Mais uma vez Cuiabá, mais uma vez Mato Grosso, mais uma vez o Cururu, o São Gonçalo Beira Rio, o Siriri, as Ceramistas, a população Ribeirinha, mais uma vez promove para o cenário nacional com reflexo para o cenário internacional o nome de Cuiabá, projeta positivamente o nome de Cuiabá para o cenário nacional, para o cenário internacional, mostrando a riqueza da nossa gente, a riqueza da nossa cultura, a riqueza das nossas tradições e das nossas origens.

Por isso eu tenho muito orgulho e em nome do Dalmi, Presidente da Comunidade São Gonçalo Beira Rio, parabenizar, com muito orgulho, essa apresentação, a cultura cuiabana sendo homenageada no Salão de Artesanato de Brasília. Essa homenagem não é só para o São Gonçalo Beira Rio, essa homenagem não é só para as ceramistas, não é só para o Cururu, o Siriri, a Reza Cantada ou a população Ribeirinha, essa homenagem é para Cuiabá, para o estado de espírito chamado cuiabania e conseqüentemente para todo Mato Grosso, um dos mais espetaculares Estados do Brasil, indiscutivelmente o mais belo Estado brasileiro.

Também, Sr. Presidente, finalizo a minha fala nos poucos menos de quatro minutos que nos faltam, para homenagear o André d’Luca, esse brilhante artista cuiabano que, como ninguém, está sabendo potencializar ou homenagear a importância artística de um dos maiores talentos genuinamente cuiabano que se projetou em Cuiabá, Mato Grosso e Brasil no cenário artístico humorístico regional e nacional, o inesquecível Liu Arruda, que, como ninguém, soube vender a cuiabania, soube vender o “cuiabano de tchapa e cruz” do pé rachado, soube vender como ninguém a beleza, a riqueza da nossa cultura que eu projetava agora há pouco, os nossos personagens, os nossos grandes ícones da cultura, os nossos grandes artistas.

Como ninguém, Liu Arruda soube representar, no seu talento genial, as várias culturas, os vários perfis, as várias cuiabanas e os vários cuiabanos que ao longo desses trezentos anos formaram a sociedade líder de um Estado que se prepara para ser o guardião do Brasil, para ser um celeiro do nosso País.

Ninguém foi melhor do que Liu Arruda. Tivemos muitos outros artistas de peso, muitos outros talentos de peso que nos fizeram rir, que nos fizeram chorar e que projetaram o nosso espírito cuiabano para todos os cantos e para todos os rincões, mas indiscutivelmente ninguém soube personificar, soube se travestir tanto do personagem cuiabano como o artista cuiabano Liu Arruda.

André D’Lucca foi muito feliz, “Foi um Liu que passou em nossas Vidas”, revive a memória do grande artista, imortaliza os seus personagem como a Comadre Nhara, Cuiabana Fuxiqueira, que vivia a cuiabania, que criticavam os seus políticos, mas que adorava Cuiabá, a sua cultura, a sua culinária, a sua vestimenta e os seus políticos. Era uma contradição dentro da própria contradição, era arte produzida por um artista nato, talentoso, que há dez anos foi subtraído do nosso seio, do nosso convívio, mas deixou imortalizada a sua arte e a sua cultura, dando contribuições efetivas para o fortalecimento da identidade cuiabana, para o fortalecimento da identidade mato-grossense.

Então, eu não poderia, Sr. Presidente, nobres Pares, nessa empolgação de ter encarnado em mim o espírito da cuiabania não apenas por ser cuiabano de “chapa e cruz” nascido aqui, mas por ter o espírito da cuiabania, da alegria incontida, da hospitalidade, da devoção, da fé cristã, da solidariedade. Esse estado de espírito da cuiabania que eu vivo e transpiro era o estado de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

espírito que Liu Arruda, o inesquecível Liu Arruda, que soube imortalizar na sua arte, já imortalizada, no seu talento extremamente genial.

Parabéns André D’Lucca! Saudades do grande imortal Liu Arruda.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero me somar a Vossa Excelência na Moção ao grande ator, ao grande artista, André D’Lucca, e dizer que tive a oportunidade de assistir a peça no sábado, ou melhor, no domingo, “Foi um Liu que passou em nossas Vidas” e achei maravilhosa a homenagem do André D’ Lucca ao nosso saudoso Liu Arruda.

Parabéns a Vossa Excelência pela Moção!

Aliás, eu quero na próxima reunião do Colégio de Líderes, juntamente com os Deputados Romoaldo Júnior e Mauro Savi discutir a inauguração do nosso Teatro do Cerrado Zumira Canavarros - esperamos nesta data inaugurar o estacionamento - e um dos artistas que nós vamos convidar para participar dessa semana cultural aqui na Assembleia Legislativa será o André D’ Lucca, juntamente com Nico e Lau. Queremos também trazer alguns artistas nacionais.

Vamos pedir a nossa equipe contatar com Miguel Falabela para ver a possibilidade de uma peça aqui nesta semana e também foi sugerido o Eri Johnson e outros artistas, atores, que poderão abrilhantar aqui a inauguração do nosso teatro.

Continuam em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam com se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Quero saudar aqui e agradecer a presença do nosso querido Vereador Valter Pereira, do Município de Porto Esperidião, meu amigo, muito obrigado pela sua presença aqui, também do Gustavo Mello, de Alto Araguaia, que foi candidato a Deputado e fez uma brilhante votação lá. O Deputado Romoaldo Júnior disse que será o futuro prefeito, e eu concordo.

Quero também saudar aqui a presença dos Vereadores de Lambari d’Oeste, Leone Dutra de Assis, de Josivan Medeiros e também de Adenir Nazário. Obrigado pela presença.

Obrigado a todos que prestigiam aqui a nossa Sessão plenária!

Em discussão única, Requerimento nº 160/14, de autoria do Deputado Dr. Antônio Azambuja, ao Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU, Cinésio Nunes de Oliveira, que solicita relação das empresas vencedoras da licitação que tem como objeto a construção das pontes de concreto dos Rio Córrego das Pedras e Rio Alegre (Pontes e Lacerda) e do Rio Capivari (Vila Bela da Santíssima Trindade).

Em discussão o Requerimento. Encerrado a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Eu quero dizer aos Deputados José Domingos Fraga e Wagner Ramos, já que os dois têm em conjunto um Requerimento que dispõe sobre pedido de inclusão na pauta de todos os Vetos pendentes com prazo para apreciação, que eu já solicitei que fossem colocados na pauta os Vetos, sobrestando as demais proposições legislativas.

Eu só informo aos colegas que o próprio Regimento Interno por uma questão de Ordem já faz o sobrestamento da pauta. Agora é conveniente o sobrestamento da pauta neste momento com tantas matérias importantes que nós temos para serem votadas? Eu solicito dos dois Deputados se realmente pretendem a votação desse requerimento, em que pese ele ser desnecessário, porque uma simples questão de ordem pode sobrestar a pauta pela não votação dos Vetos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

E também quero dizer que dificilmente conseguiremos apreciar todos os Vetos. O Congresso Nacional tem milhares de Vetos pendentes e alguns já perderam o seu objeto. Nós temos procurado apreciar alguns Vetos com prioridade em função da importância de determinada matéria.

Então vou inverter a pauta e entregar às Vossas Excelências, Deputados José Domingos Fraga e Wagner Ramos, que são os autores, para decidirem sobre a apreciação ou não desse Requerimento, porque definitivamente ele para a Assembleia Legislativa porque não teremos condições de apreciar mais nenhuma matéria.

Requerimento nº 161/2014, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, à Mesa Diretora, convocando o Secretário de Estado de Saúde, Sr. Jorge Araújo Lafetá Neto, o Interventor do Estado no Hospital Regional de Sinop, Sr. Manoelito Rodrigues, o Administrador da Organização Social de Saúde - OSS, Sr. Wellington Randall, o Curador Jurídico da Fundação de Saúde Comunitária, Dr. Claudio Alves Pereira e o Prefeito Municipal de Sinop, Sr. Juarez Costa para comparecerem a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na Comissão de Saúde, no dia 26/11/2014, às 16:00 horas, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o gerenciamento, a execução dos serviços hospitalares, os recursos aplicados e a intervenção no Hospital Regional de Sinop, por meio do Decreto Estadual nº 2.588/214.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Ofício nº 1.055/2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente solicitando autorização para implantação da Minas PCH S.A (Itiquira III). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A Comissão aprova a licença prévia nº 304799/14, referente ao processo de licenciamento nº 340275/2012, que autoriza a PCH S.A (Itiquira III) com potencia instalada de 20 megawatts localizada no Município de Itiquira, no Rio Itiquira.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Vai para a Comissão de Meio Ambiente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 28/13, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que acrescenta parágrafo único ao Art. 64 da Lei nº 9.858, de 27 de dezembro de 2012, que introduz alterações nas Leis nºs 7.138, de 13 de julho de 1999, nº 8.588, de 27 de novembro de 2006, 8.589, de 27 de novembro de 2006, 9.415, de 21 de julho de 2010, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai a 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 44/14, Mensagem nº 71/14, de autoria do Poder Executivo, que altera o § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 150, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais - OS, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial acatando a Emenda de nº 01, de autoria do Deputado José Domingos Fraga.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai a 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 134/14, de autoria do Deputado Luiz Marinho, que dispõe sobre a implantação do Programa de Combate e Prevenção à Violência de Gênero nas

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Escolas Públicas do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai a 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 133/14, de autoria do Deputado Walter Rabello, que dispõe sobre a comunicação de operação que envolva o emprego de explosivos e seus acessórios, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai a 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 124/14, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB e fixa obrigações para os contribuintes que promoverem saídas internas e interestaduais de energia elétrica que explorem Centrais Geradoras de Hidroeletricidade, no Estado de Mato Grosso, nas condições que especifica. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ao Substitutivo Integral de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai a 2ª discussão.

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Eu irei abrir mão do Requerimento formal subscrito por mim e pelo Deputado Wagner Ramos, mas requeiro, verbalmente, até em função do cumprimento do Regimento Interno no seu art. 302, §§ 1º, 2º e 3º e art. 303, parágrafo único, a votação dos Vetos aos projetos de minha autoria a partir da Sessão da próxima terça-feira.

Então gostaria que a assessoria legislativa, através de determinação de Vossa Excelência, colocasse para apreciação todos os Vetos aos projetos de iniciativa deste Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu defiro e amplio o pedido de Vossa Excelência para que sejam trazidos ao Plenário não apenas os Vetos às matérias de autoria do nobre Deputado José Domingos Fraga, mas também todos os demais para serem apreciados a partir da Sessão da próxima semana, terça-feira.

São oitenta e dois Vetos e peço à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa que os coloque em condições de serem apreciados a partir da Sessão de terça-feira,

Vossa Excelência abre mão do sobrestamento da pauta?

(O SR. DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA RESPONDE AO PRESIDENTE FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Retirou o Requerimento. Vamos colocar como prioridade a votação dos Vetos, naturalmente, votando algumas matérias importantes.

Eu quero convidar o Deputado Emanuel Pinheiro para se pronunciar. Ele pediu prioridade da Mesa Diretora, ontem, na votação de uma Emenda Constitucional de sua autoria. Creio que nós temos *quorum* suficiente. Se estiverem aqui os dezesseis Srs. Parlamentares, se estiverem presentes e quiserem colocar na pauta, nós temos condições de votar essa Emenda Constitucional.

Enquanto isso não ocorre, continuo votando os projetos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 55/14, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que dispõe sobre a veiculação de propagandas contra a violência à mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nos shows que forem realizados no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai a 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 65/14, de autoria do Deputado Pedro Satélite, que dispõe sobre o reconhecimento no Estado de Mato Grosso do exercício da atividade de vigilância autônoma para guarda de rua e condomínios. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 34/14, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que dispõe sobre a implantação de dispositivo eletrônico para monitoramento de condenados pelo crime de pedofilia e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 36/14, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que dispõe sobre instalação de câmeras de monitoramento e vigilância em áreas comuns de repartições públicas. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 33/14, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nos ônibus intermunicipais do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 442/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que torna obrigatória a divulgação do serviço Viva Voz 132, do Governo Federal, que orienta e informa sobre a prevenção e o uso de drogas. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 436/13, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, que “redefine o Fundo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 125/13, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que estabelece diretrizes para **Atenção Integral** à saúde das pessoas com asma. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 32/2014, Mensagem 50/2014, de autoria do Poder Executivo, que transforma a Auditoria-Geral do Estado em Controladoria-Geral do Estado, dá novas atribuições e outras providências...

O Sr. Alexandre Cesar - Pela Ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Peço vista do Projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu vou anunciar a votação, Vossa Excelência ratifica o pedido de vista e eu lhe concederei pelo prazo regimental.

Com Parecer favorável da Comissão Especial, que analisa o mérito, ao Projeto de Lei Complementar, nos termos do Substitutivo Integral nº 1, de autoria do Poder Executivo, acatando as Emendas Modificativas nºs 01 e 02, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Alexandre Cesar - Sr. Presidente, peço vista do Projeto

O SR. PRESIDENTE - Concedo vista ao Deputado Alexandre Cesar.

O Sr. Alexandre Cesar - Também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu preciso fazer um breve registro histórico desse tema.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu concedo a Vossa Excelência a palavra, não para discutir, porque é uma matéria com vista não pode ser discutida, pela Ordem.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Na verdade, Sr. Presidente, só para justificar o pedido de vista.

Quando a matéria chegou a esta Casa, alguns meses atrás, ela foi objeto de preocupação de diversos Srs. Deputados. Nós analisamos o Projeto por conta da alteração proposta já na sua ementa denominação de um órgão do Estado constitucionalmente estabelecido por meio de um Projeto de Lei Complementar. A ementa diz: “Transforma a Auditoria-Geral do Estado em Controladoria-Geral do Estado”.

Ora, a Auditoria-Geral do Estado tem sede constitucional e me parece que é impossível alterar a denominação de um órgão criado pela Constituição e pelo constituinte originário, em 1989, por meio de um Projeto de Lei Complementar, que, como o próprio nome diz, Deputado Emanuel Pinheiro, complementa a Constituição. Portanto não pode alterá-la.

Por isso mesmo, por conta, também, do seu conteúdo com uma série de questões, nós encaminhamos uma discussão acerca do Projeto junto a diversos órgãos do Estado, com a participação tanto da representação dos órgãos, quanto das suas entidades representativas.

E, Sr. Presidente, para a nossa surpresa, na finalização do processo de negociação, que tinha por escopo subsidiar o Governo do Estado para apresentação de um Substitutivo Integral, nós recebemos Substitutivo Integral do Executivo atropelando todo o processo de discussão que vinha sendo feito.

Inclusive, eu recebi o Auditor-Geral do Estado, o Secretário João Alves, em meu Gabinete, que se comprometeu com esse processo.

Depois, infelizmente, não sabemos por quais razões, por quais motivos, antes de concluído o processo de tratativas em que atuei como Mediador e até Legitimador...

As reuniões aconteceram, Sr. Presidente, nesta Casa, em meu gabinete.

...nós recebemos um Substitutivo Integral que confesso não conheço, porque, obviamente, não participei da sua construção. Quem sabe este Substitutivo Integral reflita as discussões que foram feitas em meu gabinete, com a participação de representação da Auditoria-

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, das associações representativas. Mas a verdade é que desconheço, portanto, atropelo o processo.

Por isso, peço vista para poder...(TEMPO ESGOTADO)...analisar o mesmo, pois, causa-me surpresa que um processo que teve toda essa tratativa, toda essa negociação, possa ser tratado dessa forma, atropelando, de certa forma um processo de negociação que me parece deve ser respeitado, até porque usou da Casa, por meio do meu mandato, para legitimar um processo de negociação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu já concedi vista a Vossa Excelência.

A informação que tenho é que, de fato, as preocupações de Vossa Excelência estão, realmente, sendo tratadas nesse Substitutivo Integral.

Vossa Excelência terá a oportunidade de conferir isso.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 41/14, Mensagem nº 67/14, de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 498, de 04 de julho de 2013. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 424/14, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Lindalva Cavalcante Gomes. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 395/14, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Antonio José Scaravelli. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 423/14, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Laurindo Gomes Neto. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 46/14, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a elevação da Comarca de Sinop para Entrância Especial e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o art. 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

O Sr. Dilmar Dal Bosco – Pela Ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu concedo a palavra, pela Ordem, ao Deputado Dilmar Dal Bosco, mas, antes, encerro a Ordem do Dia e passo às Explicações Pessoais.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Com a palavra o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, quero aqui agradecer a cada colega Deputado, aos vinte e quatro Deputados, aos Deputados que estão presentes: Alexandre Cesar, pela sua preocupação; Dr. Antônio Azambuja; Wagner Ramos; Emanuel Pinheiro; Nininho; Vossa Excelência; Luiz Marinho, enfim, todos.

O Deputado Wagner Ramos questionou também da possibilidade de elevação de Entrância Especial para Tangará da Serra. Sinop também estava na fila para a elevação para Entrância Especial, mas tem toda uma característica, para ser elevado tem todo um critério a ser apurado tanto de processos que devem passar pelas Varas que existem hoje na Comarca.

Hoje só existe Entrância Especial em Cuiabá, Várzea Grande e tempos atrás em Rondonópolis. Sinop hoje conquista essa elevação aqui e quero dar o crédito especialmente ao Desembargador Orlando Perri, Presidente do Tribunal de Justiça, e a todos os Desembargadores que aprovaram no Pleno, aos Juízes, Magistrados de Sinop, que abdicaram de algumas reivindicações pertinentes a eles na elevação para que pudesse diminuir o custo e o gasto da elevação da Comarca de Sinop para que esse Projeto fosse realizado.

Então, eu quero dar os parabéns a todos os Magistrados, a todas as pessoas que acreditaram em Sinop, a sociedade organizada, a OAB, a Promotoria Pública, a todos que estiveram realmente engajados nesse trabalho.

Eu estive em 2011, no início do meu mandato, no Tribunal de Justiça; em 2012 estive lá; no final de conversei com o Desembargador Orlando Perri; e agora, em 2014, tivemos o privilégio de deixar a marca do Desembargador Orlando Perri nessa conquista tão importante para o Município de Sinop.

Então, quero dar os parabéns ao Desembargador Orlando Perri, ao Dr. Clóvis Teixeira de Melo, que é o Diretor do Fórum de Sinop, e a todos os Magistrados da minha querida cidade de Sinop, porque para a sociedade de Sinop e para toda a região é muito importante.

Quero dar os parabéns principalmente aos colegas Deputados que entenderam e aprovaram, a todos os integrantes da Comissão Especial, ao Deputado Alexandre Cesar, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que também aprovou esse Projeto de Lei Complementar.

Agradeço a todos os Srs. Deputados, porque é importante para o meu querido Município de Sinop a elevação da Entrância Especial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, ainda nas Explicações Pessoais, o nobre Deputado José Domingos Fraga (AUSENTE). Com a palavra o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, estou de posse de uma pesquisa divulgada pela *UOL*, um *site* de grande credibilidade nacional, em que “desobedecer leis é fácil para 81% dos brasileiros”.

Ou seja, o famoso jeitinho brasileiro é considerado a melhor alternativa para 81% dos brasileiros, que são dados confiáveis de uma pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que revela, ainda, que 32% confiam na justiça brasileira e, conseqüentemente, diversas outras instituições, também, ganhando aí um descrédito nacional que

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

consequentemente poderia justificar que 81% dos brasileiros consideraram que é fácil e aprazível desobedecer as leis.

Entretanto, Sr. Presidente, o que me angustia e me preocupa é que essa contradição, fruto de uma série de fatores, que não quero discutir no momento da sociedade brasileira, possa ser justificada como válvula de escape institucional para os nossos Poderes e instituições.

Um cidadão comum dizer que não confia na Justiça, no Parlamento ou no Poder Executivo e dizer que é fácil driblar as leis e que é recomendável utilizar o jeitinho brasileiro para desobedecer as leis é reprovável, mas é um direito que lhe assiste como cidadão num Estado Democrático de Direito de manifestar a sua opinião. E se o fizer, ele vai sofrer as consequências que o Estado Democrático de Direito lhe impõe.

Agora, Poderes e instituições não podem promover, Sr. Presidente, nobres Pares, o desrespeito às leis, o desrespeito ao nosso ordenamento normativo.

Sr. Presidente, Deputado Riva, Deputado Alexandre Cesar, um brilhante Procurador de Justiça, Jurista e Advogado, esta Casa aprovou uma Emenda Constitucional, que ganhou o nº de 69, estabelecendo eleições diretas para o Poder Judiciário em Mato Grosso.

Teve uma ampla discussão, inclusive com um posicionamento crítico de Vossa Excelência, contrário até, não à tese, mas, à constitucionalidade da matéria, que foi vencido, foi acatado por Vossa Excelência, e hoje existe, Sr. Presidente, Deputado Riva, uma Emenda Constitucional em pleno vigor.

E para a minha preocupação, Sr. Presidente, nobres Pares, chegou a data da eleição para Presidente do Tribunal de Justiça. A Emenda Constitucional, de nossa autoria, aprovada por este Parlamento, determinava que seriam eleitores, ou seja, poderiam ser eleitos ou eleitores todos os Desembargadores, ou seja, todo Pleno, 30 membros do Pleno do Tribunal de Justiça, e todos os Juízes de Direito de 1º e 2º graus, que perfazem um número de 232 Juízes, democratizando o Poder Judiciário, estabelecendo uma nova era.

Mato Grosso será o primeiro Estado do País ou seria o primeiro Estado a sair à frente e abrir o nosso Poder Judiciário, aproximá-lo da população e debater lá na ponta, nas Comarcas da ponta, como funciona a nossa prestação de serviços jurisdicionais.

Portanto, Sr. Presidente, o que houve, e teve o apoio de Vossa Excelência essa nossa iniciativa, o que assistimos foi um ajustamento, foi uma adaptação, já que as sucessivas tentativas de Desembargadores de derrubar a PEC aprovada por esta Casa não logrou êxito no Supremo Tribunal Federal, quando entendemos que o Tribunal de Justiça faria o que cabe a qualquer cidadão, que é cumprir a lei, cumprir a Constituição, vimos do Tribunal de Justiça adequar a sua vontade o que determinava a Emenda Constitucional nº 69. Não fez uma eleição direta. Proporcionou e atendeu pela metade o que diz a Emenda Constitucional.

Sr. Presidente, eu queria que Vossa Excelência, que apoiou a nossa tese, observasse bem.

É possível, Deputado Alexandre Cesar, cumprir uma lei, uma Lei Constitucional pela metade?

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso determinou o seguinte: vai votar todos os Desembargadores - um avanço -, mas vamos fazer uma eleição simulada para todos os Juízes.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

E o que é pior aconteceu. Na eleição dos trinta Desembargadores ganhou um e na simulada ganhou outro, mostrando, expondo o constrangimento público do que pensa a maioria dos membros do Poder Judiciário mato-grossense que estariam aptos a votar.

Sr. Presidente, tenho o maior respeito por todos os membros do Tribunal de Justiça, todos os Desembargadores, todos os Juízes de Direito, tenho uma amizade com muitos Juízes, com muitos Desembargadores, admiro o Desembargador Paulo Cunha, um homem reto, correto, firme, honesto, que, como outros colegas seus, tem todas as condições de presidir o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, mas não é legítima aquela eleição.

O que aconteceria, Presidente Riva, com o cidadão que descumprisse a Lei ou a Constituição? O que aconteceria se Vossa Excelência não atendesse uma determinação que nesse imbróglio jurídico o afastou por algumas vezes da Presidência desta Casa? O que aconteceria com Vossa Excelência ou o que poderia acontecer com Vossa Excelência que não está acima da lei?

O Tribunal de Justiça não pode estar acima da lei. Desembargador algum, magistrado algum, pode estar acima da lei, muito pelo contrário, devem ser até os primeiros a exigirem, a concretizar o cumprimento à lei e ao ordenamento jurídico vigente.

Pesquisei, Presidente Riva e Deputado Alexandre Cesar, quem teria legitimidade ativa para questionar a eleição do TJ. Se eu tivesse, não tenha dúvida que eu já teria feito, mas não tenho.

A Mesa da Assembleia Legislativa tem? Estudamos e também não tem.

Pelo princípio da pertinência temática, que é muito parecido com o interesse de agir, só o magistrado afetado, que se considera afetado, desembargador ou juiz, tem legitimidade ativa para poder exigir o cumprimento de uma Emenda Constitucional.

Eu não sei se o Deputado Alexandre Cesar - quero até conversar com ele - pensa diferente ou tem uma tese diferente, mas eu queria da tribuna do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso pedir ao Tribunal de Justiça ou a um dos seus membros que questione as eleições, não os eleitos. Já que nós não temos a legitimidade ativa para questionar, que um dos desembargadores ou um dos juízes de direito que se sentiram preteridos no direito de votar ou serem votados questione, não os eleitos, que estão acima de qualquer questionamento, mas questione a ilegitimidade em desrespeito a Constituição do processo que elegeu, por ironia do destino, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Como queremos avançar Presidente, como garantir a segurança jurídica, se o nosso Tribunal de Justiça, se o nosso Poder Judiciário não respeita a Constituição, não respeita o dispositivo constitucional aprovado legitimamente por esta Casa?

Aonde vamos chegar? Que Estado de direito é esse? Que Estado democrático de direito é esse? Que situação de instabilidade jurídica e de consequências imprevisíveis vamos criar se o nosso Poder Judiciário não cumpre o que determina a Constituição ou a lei?

Então, eu queria pedir aqui da tribuna, do parlamento mato-grossense, a algum juiz, pedir em público... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Vou conceder mais um minuto a Vossa Excelência.

Eu só gostaria de fazer uma observação. É muito pertinente a fala de Vossa Excelência nesta manhã, porque realmente existe uma Emenda Constitucional que já está gerando efeitos, está no mundo jurídico e não poderia simplesmente ser desprezada e o Tribunal de Justiça, logicamente, teria que fazer cumprir, se adequar a nova realidade dessa Emenda Constitucional.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Ela pode ser combatida. Através de uma ADIN o Tribunal de Justiça pode questionar a sua constitucionalidade, mas jamais deixar de cumprir.

Vossa Excelência fez uma indagação extremamente importante: imagina esta Casa deixar de cumprir um dispositivo constitucional, o que aconteceria?

Eu também concordo com Vossa Excelência de que o Presidente, Desembargador Paulo Cunha, é uma pessoa extremamente correta e o Tribunal de Justiça estará em boas mãos, mas causa preocupação um Presidente eleito que tem todas as condições de exercer a Presidência pelas suas virtudes e pelo seu conhecimento, mas uma eleição que a legitimidade será sempre combatida. Realmente fica difícil um Presidente exercer na plenitude o seu mandato com esse questionamento.

Eu não sei se algum membro do Tribunal de Justiça irá questionar isso por via jurídica. Não sei. Não sei se algum juiz ou, algum desembargador que tem legitimidade para isso o fará, mas, com certeza, se o fizer, Deputado Emanuel Pinheiro, Vossa Excelência não tenha dúvida de que se chegar às barras do Supremo Tribunal Federal essa eleição será anulada, porque ela teria que ser feita sob a égide dessa nova situação imposta pela Emenda Constitucional, aprovada dentro dos parâmetros legais, sem nenhum vício de formalidade e devidamente promulgada por esta Mesa.

Então, eu acrescento a fala de Vossa Excelência para expressar também a minha preocupação com relação a isso.

Então, concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou voltar ao tema porque questiono o que fizemos, então? Quer dizer, todo debate, toda discussão e toda aprovação por esta Casa, que deveria ter o patrocínio do Poder Judiciário, que é o guardião das leis e da Constituição Estadual... Qual é o papel do Poder Legislativo?

Essa decisão, Sr Presidente, é muito séria do ponto de vista institucional. Não podemos permitir e não podemos aceitar, em que pese a amizade, o carinho e o respeito que temos por todos os Desembargadores e por todos os Juízes de Direito do Estado de Mato Grosso, isso não lhes não dá o direito de desrespeitar a Constituição. Deveriam ser os primeiros a dar o exemplo, deveriam ser os primeiros a cortar a própria carne. Mesmo que contra a opinião de uns ou de outros, deveriam fazer cumprir aquilo que juraram, como nós juramos: o cumprimento da Constituição.

Então, Sr. Presidente, eu voltarei a essa tese - o meu tempo já se exauriu -, voltarei a essa tese aqui de público hoje.

Quero solicitar nesse momento histórico de fortalecimento dos nossos Poderes e instituições, temos duzentos e trinta e dois juízes, temos trinta Desembargadores, vamos trazer a público esse problema institucional, essa delicada situação institucional que estamos colocando e vamos discutir a legitimidade do processo de escolha, vamos questionar: um Presidente honesto e competente pode ser conduzido ser via do Poder Judiciário por uma maneira ilegítima? Não, Sr. Presidente. Mil vezes não e não podemos aceitar, sob pena de consequências imprevisíveis ocorrerem em Mato Grosso nas relações institucionais.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada as Explicações Pessoais, diante do número insuficiente para manutenção da Sessão. Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para hoje, quarta-feira, às 17:00 horas, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, Hermínio J. Barreto, Mauro Savi, João Malheiros, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - José Domingos

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Fraga, Riva e Pedro Satélite; da Bancada do Bloco Independente - Dr. Antônio Azambuja, Dilmar Dal Bosco, Guilherme Maluf, Zeca Viana, Luciane Bezerra e Luiz Marinho; da Bancada do Bloco Democrático dos Trabalhadores - Ademir Brunetto, Alexandre Cesar e Romoaldo Júnior.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Airton Português e Walter Rabello, do PSD; Ezequiel Fonseca, do Bloco Independente; Teté Bezerra e Baiano Filho, do Bloco Democrático dos Trabalhadores.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Tenham todos um bom-dia!

(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus Carvalho;
  - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
  - Luciane Carvalho Borges;
  - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Nilzalina Couto Marques;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
  - Rosivânia de França Daleffe.